

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 03/11/2003.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 23H00.**

**Aprovada em 10/11/2003 e publicitada através do Edital n.º 210/2003.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

**ORDEM DO DIA**

- I - **ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
  - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Outubro de 2003.
- II - **FINANCEIRO**
  - 1. Situação Financeira.
- III - **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
  - 1. Mercado Municipal D. Pedro V – Hasta Pública de Atribuição de Locais de Venda.
- IV - **CENTRO HISTÓRICO**
  - 1. Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário Anexo da Escola de Almedina – Comissões de Acompanhamento de Concurso.
  - 2. Recuperação do Imóvel Sito no Quebra Costas n.ºs 1 a 3 – Comissões de Acompanhamento de Concurso.
  - 3. Reabilitação da Casa do Arco, Sita na Rua Dr. João Jacinto, n.ºs 2,4,6,8,10,12 e 14 e Rua do Loureiro n.ºs 4,6,8,10 e 9 – Para Instalação da Casa da Escrita” - Alterações ao Programa de Concurso e Caderno de Encargos.
  - 4. Protocolo com Instituições de Ensino com Vista à Atribuição de Estágios.
  - 5. Recuperação de Imóvel Sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 27 a 35 – Programa PRAUD – Obras 2002.
  - 6. Construção do Teatro Sito a Poente da Cerca de S. Bernardo:
    - a) Trabalhos a Mais e a Menos;
    - b) Alteração da Fiscalização.
  - 7. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição / Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – Redução das Garantias Bancárias.
  - 8. Imóvel Sito na Rua Visconde da Luz n.ºs 18 a 20 – Exercício do Direito de Preferência.
  - 9. Arranjo Urbano da Zona do Terreiro da Erva – Estudo Prévio.
- V - **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
  - 1. Imobiliária Imobelfo, Lda. – Operação de Loteamento em Vale Escuro – Reg.º n.º 581/03.
  - 2. Socalimo – Sociedade de Construção de Alto Limoeiro, Lda. – Operação de Loteamento Casa Meada – Antanol – Reg.º. n.º 14010/03.

3. Manuel Alves da Silva, Lda. - Operação de Loteamento – Palheira – Assafarge – Reg.º n.º 57350/02.
  4. Sógua – Sociedade Imobiliária, S.A. – Instalação de um “Retail Park” em Barca – Eiras – Reg.º n.º 49276/03.
  5. Associação Solidariedade Social “Casa do Juiz” – Edifício em Bencanta – Projecto de Arquitectura – Reg.º n.º 47461/03.
- VI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Comissão dos Moradores do Bairro do Ingote – Alteração da Circulação do Trânsito Automóvel.
  2. Criação de Parque de Cargas e Descargas – Confluência da Rua da Moeda e Rua João Cabreira.
  3. Criação de Zona de Estacionamento de Duração Limitada nas Ruas Antero de Quental e Tenente Valadim.
  4. Estádio Cidade de Coimbra – Licença de Funcionamento.
  5. Espaços Envolventes ao Estádio Cidade de Coimbra.
  6. Alargamento da Estrada de Vila Pouca/Quinta das Cunhas - Projecto.
  7. Adaptação do Edifício do ex-Quartel dos Bombeiros para Instalação do Serviço de Polícia Municipal – Adicional.
  8. Remodelação da Escola do 1º CEB de Cernache – Lameira – Abertura de Concurso Público.
  9. Beneficiação do Jardim de Infância de Carvalhais de Baixo – Abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.
  10. Remodelação de Parques Infantis – Adicional.
- VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. Regulamento Municipal de Publicidade e Manual de Boas Práticas – Revisão.
- VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Transportes Escolares 2003/2004.
- IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Instituto de Reinserção Social de Coimbra – Animação Desportiva de Rua.
  2. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Cedência de Cadeiras.
  3. Secção de Voleibol da Associação Académica de Coimbra – Taça de Confederação Europeia de Voleibol – Atribuição de Subsídio.
  4. Associação de Estudantes Cabo-Verdianos – IV Torneio de Basquetebol – Apoio.
- X - HABITAÇÃO**
1. Realojamento Provisório das Famílias Residentes no Bairro da Misericórdia – Proposta de Arrendamento.
  2. Belmira Jesus Pedro e Benvindo Nunes – Rua dos Coutinhos, n.º 2 – 4 – 6 – Obras de Conservação.
- XI - CULTURA**
1. Núcleo da Cidade Muralhada.
  2. Associativismo Cultural – Apoio 2003.
- XII- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Área Metropolitana de Coimbra.
  2. Contrato de Arrendamento do Edifício dos CTT.
  3. Entidades Desportivas - Protocolos Relativos a Instalações / Equipamentos Municipais.
  4. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
  5. Processos Para Conhecimento:
    - a) Campanha “Renascer das Cinzas”;
    - b) DOGIEM – Listagem dos Processos.
- XIII- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas  
Manuel Augusto Lopes Rebanda  
Mário Mendes Nunes  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

António Fernando Rodrigues Costa  
Luís Malheiro Vilar  
António Manuel Rochette Cordeiro  
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção dos Senhores Vereadores.**

##### **Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**

##### **1. Parque de Merendas junto á foz do Rio Ceira.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que devido ás alterações do leito do rio no entroncamento da Foz do Ceira com o leito do Mondego, todo o esforço e investimento no parque de merendas na Foz do Ceira se perdeu durante o fim de semana. Disse ainda que é indispensável que, para além de uma melhor análise com a Junta de Freguesia de Ceira e com as pessoas envolvidas no processo e que têm conhecimento mais directo do local, se perceba em que medida a plataforma da obra na Ponte da Portela contribui para a situação. Numa visita efectuada ao local tomou contacto com essa realidade e coloca à Câmara Municipal a apreensão das pessoas relativamente à Foz do Ceira, em virtude da plataforma da construção da Ponte da Portela estabelecer uma barreira com o desaguar das águas do Rio Ceira, no Rio Mondego.

##### **2. Cheias.**

Em Coselhas, em Alcarraques e no início da Estrada de Eiras houve danos causados pela água que são desagradáveis. Está-se no início do Outono esperando-se dias de maior precipitação sendo este cenário preocupante. Para quem discutiu as situações do Inverno passado é urgente que existam medidas e análises relativamente a estas situações, que se repetem, estando as populações indignadas porque não existem grandes alterações.

##### **3. Venda de Flores na Praça 8 de Maio.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro verificou com alguma surpresa que houve dificuldades postas na venda de flores na Praça 8 de Maio por ocasião do dia dos finados. Disse ainda que foi abordado por vendedores de flores que depois da deliberação de Câmara Municipal de 13 de Outubro não percebiam porque é que eram impedidas pela policia municipal de o fazer. Não parece uma situação agradável dado que muitos dos pequenos produtores retiram algum rendimento neste período com a venda de flores e no seu entendimento a venda de flores naquele espaço não acarreta prejuízo para ninguém e dá até um certo colorido ao local.

##### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.**

##### **1. Documentos para a reunião de Câmara Municipal .**

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que no início do mandato foi dito que toda a documentação para as reuniões de Câmara Municipal seria distribuída aos Srs. Vereadores às 5ªs feiras, mas passados quase dois anos os documentos continuam a chegar á 6ª feira, como eram antigamente.

**2. Atrasos nas reuniões de Câmara Municipal.**

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que os atrasos permanentes ao início das reuniões de Câmara Municipal é uma falta de respeito e deslealdade para quem cumpre os horários.

**3. Cheias - Vil de Matos, Souselas e Torre de Vilela.**

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu-se a algumas questões colocadas há mais de um ano sobre os problemas vividos em Vil de Matos, Torre de Vilela, Souselas, relativamente às cheias. Disse ainda que o Executivo na altura respondeu que estariam em estudo as soluções para corrigir as anomalias, mas verifica-se agora que no PIDAAC está a verba de 50 mil euros, bem podendo as populações esperar, com esta verba. Os Vereadores do Partido Socialista há cerca de dois meses pediram uma reunião ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e outras entidades tendo em vista, não só o estudo, mas a tentativa de resolução de diversos destes problemas. Ao ser recusada a reunião solicitada, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, como responsável pela Protecção Civil, tem toda a responsabilidade nesta matéria, dado que não quis partilhar os problemas com todos os vereadores desta Câmara Municipal.

**4. Cáritas - estacionamento em Cernache.**

O Sr. Vereador Luis Vilar questionou sobre o que se está a passar com o estacionamento da Cáritas em Cernache. Disse ainda que volvido um mês em que os responsáveis da Cáritas foram recebidos pelo Sr. Vereador João Rebelo, continua tudo na mesma e a Cáritas não tem o problema resolvido.

**5. Concerto dos Rolling Stonnes – Despesas.**

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que gostaria que viesse ao conhecimento da Câmara Municipal o montante das despesas relacionadas com o espectáculo dos Rolling Stonnes, nos termos do protocolo assinado e sobre o qual os Vereadores do Partido Socialista se abstiveram.

**6. Real Clube da Conchada.**

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu mais uma vez que o Real Clube da Conchada necessita de apoio para o desporto, solicitando ao Sr. Vereador do Desporto que tenha em consideração esta preocupação dos Vereadores do Partido Socialista.

**7. Obras clandestinas.**

O Sr. Vereador Luís Vilar mencionou que existem obras no Município de Coimbra que estão clandestinas. Disse ainda que são obras de grande envergadura e tem a ver com o problema de resíduos sólidos urbanos, deixando o alerta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e ao Sr. Vereador João Rebelo.

**8. Estádio Cidade de Coimbra.**

O Sr. Vereador Luís Vilar declarou que esteve de acordo com o Sr. Vereador Nuno Freitas quando este afirmou que o Estádio Cidade de Coimbra é a jóia do mandato. Disse ainda que o projecto e o início da obra não é deste executivo, que sempre falou mal dela, mas o Sr. Vereador Nuno Freitas despindo a camisola do Partido Social Democrata e vestindo a camisola da cidade e da auto-estima por Coimbra, soube dizer com clareza qual é a jóia desta mandato.

**9. Estádio Cidade de Coimbra – Entrada de autocarros.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Luis Vilar referiu que bem tentou compreender a explicação do Sr. Vereador João Rebelo relativamente à entrada de autocarros no Estádio Cidade de Coimbra. Disse ainda que o autocarro do Gil Vicente teve de ficar cá fora, pese embora ser um autocarro de medidas tradicionais. No seu entendimento terá de ser feito um rebaixamento do piso, de modo a permitir a entrada dos autocarros no túnel do maratona, até porque deverá ser uma exigência da UEFA aquando do Euro 2004

**10. Reuniões do Sr. Presidente com a comunicação social.**

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que o Sr. Presidente da Câmara Municipal não pode nem deve fazer o que há duas semanas consecutivas vem fazendo, ou seja desvalorizar a reunião de Câmara Municipal com pretensas reuniões com a comunicação social antes do início da reunião. No seu entendimento é uma falta de respeito pelos órgãos eleitos das

autarquias locais. O Partido Socialista sempre soube lutar, quer antes do 25 de Abril, quer depois, pela liberdade e pela democracia. O Sr. Presidente da Câmara Municipal prefere dar a sua opinião à comunicação social mantendo-se autista em relação ao debate político nas reuniões de Câmara Municipal. “No dia que o Presidente da Câmara Municipal tiver medo da sua sombra passa a ser um mero cidadão e por isso não pode furtar-se ao debate democrático”, acrescentou. O Sr. Presidente prefere a comunicação social ao debate político e se quer alterar as regras com total desprezo pelos eleitos e pela população, o Partido Socialista entende que está ser hostilizado e saberá dar a resposta de forma afável.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carvalho dos Santos.**

#### **1. Pilares limitadores.**

O Sr. Vereador Carvalho Santos alertou a Câmara Municipal, há umas semana atrás, para o derrube dos pilares limitadores dos passeios e do relvado na zona da Casa do Sal, sendo certo que, até à data à anomalia, ainda não foi resolvida.

#### **2. Acesso ao Cemitério de Pedrulha.**

O Sr. Vereador Carvalho dos Santos referiu-se ao estado caótico em que se encontra, no seu entendimento, o acesso ao cemitério da Pedrulha, pelo que solicitou alguma atenção para dotar o arruamento das condições necessárias.

#### **3. Cemitério da Conchada.**

O Sr. Vereador Carvalho dos Santos disse que as pessoas que se deslocaram à capela e ao ossário do jazigo municipal do cemitério da Conchada, não conseguiram enfeitar as urnas dos seus amigos ou familiares. Disse ainda que depois do incêndio que teve lugar num jazigo municipal foram retirados algumas urnas que estão depositados nos bancos da própria capela. Esta situação já se encontra assim há algum tempo, devendo por isso ser resolvidas. Questionou, ainda, sobre o ponto da situação das obras da capela.

### **Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.**

#### **1. Coimbra e o turismo na Região Centro.**

O Sr. Vereador Rodrigues Costa julgou de interesse levar ao conhecimento da Câmara, os seguintes factos:

“1- A recente publicação pelo Instituto Nacional de Estatística, do Anuário Estatístico da Região Centro- 2002, leva-me a efectuar uma reflexão, mais uma, sobre o turismo de Coimbra e a Região onde Coimbra se insere.

Assim, da análise do referido documento e em ordem ao que, quanto ao turismo, é ali referido, importa reter, que para as NUTs consideradas que englobam os Concelhos dos Distritos de Aveiro, Viseu, Coimbra e Castelo Branco e parte dos Concelhos do Distrito de Leiria (incluindo este), o Concelho de Coimbra assume as seguintes posições:

- É o Concelho com maior número de estabelecimentos hoteleiros e o maior número de quartos de Hotel;
- É o Concelho com maior número de dormidas;
- É o Concelho com maior número de dormidas Nacionais;
- É o Concelho com maior número de dormidas de Espanhóis e de Franceses;
- É o Concelho que apresenta o maior volume de receitas geradas pela Hotelaria, as quais ascenderam a 12 846 milhares de Euros;
- É o Concelho que apresenta uma das mais baixas – 1,5 – Estadas Médias no Estabelecimento, claramente abaixo da média da Região Centro, que foi de 1,9.

Estes números vêm confirmar:

- a realidade de Coimbra como o principal pólo de atracção turística de toda a Região;
- que Coimbra não consegue reter aqueles que a visitam.

Números que, em nosso parecer, evidenciam:

- que, ao longo dos anos, Coimbra não tem conseguido assumir o papel de liderança do sector turístico, que o seu património, a sua história e a sua paisagem lhe conferem;
- a já reafirmada urgência e necessidade da definição de uma estratégia turística que permita colocar Coimbra, no panorama turístico nacional, no local que, por direito lhe pertence.

2 – Por um Industrial do Sector da Restauração, desta Cidade, foi-me referido, de fonte segura, que ocorreram cancelamentos de Grupos para esta Cidade, por força da indisponibilidade de horários para a visita à Universidade.

3 – De tudo, as seguintes sugestões, tendo em vista o Plano e Orçamento em preparação:

Que a Câmara de Coimbra tire todas as consequências da importância do nosso Concelho em ordem à liderança do processo de promoção turística da Região das Beiras;

Que a Câmara de Coimbra, em tempo de celebração de protocolos de acordo com as mais diversas Entidades, diligencie no sentido de:

- Celebrar com a Universidade de Coimbra um protocolo que vise assegurar a visita de todos os Grupos de Turistas que demandam a nossa Cidade;

- Celebrar com o Bispado um protocolo que vise a formação dos Guardas das Igrejas da Cidade, de forma a assegurar a qualidade das visitas a esses monumentos”.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.**

##### **1. Homenagem a Armando Carneiro da Silva.**

O Sr. Vereador Mário Nunes informou que decorre no dia 5 de Novembro próximo, na Casa Municipal da Cultura, a homenagem ao Sr. Armando Carneiro da Silva. Disse ainda que nesse dia será inaugurada uma exposição relativa à sua obra, a galeria das doações que terá o seu nome, irá ser lançado um número especial do arquivo Coimbrão e uma sessão solene com intervenções do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do filho do homenageado e da Chefe de Divisão da Biblioteca.

##### **2. Movimento da Casa Municipal da Cultura no dia 30 de Outubro.**

No dia 30 de Outubro, a partir das 20h30, a Casa Municipal da Cultura teve o maior movimento desde sempre. Disse ainda que a sala polivalente estava com a Orquestra de Câmara de Coimbra; a sala das conferências tinham o lançamento de um livro; as Mondeguinas estavam a actuar no átrio; a Galeria principal estava com uma conferência alusiva a um tema cultural; a galeria do Jardim tinha uma reunião de homenagem a um funcionário da Câmara Municipal que se aposentava; nas oficinas e nas garagens decorria a festa do livro. Foi uma noite em que a cultura esteve em foco, sendo um momento único na Casa Municipal da Cultura.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que, com tanta efervescência cultural, a recepção da representação da cidade Aix-En-Provence poderá ter sido menos cuidada, referindo que as pessoas foram muito bem recebidas aquando da sua deslocação àquela cidade. Disse ainda que uma das delegações ainda está para ser recebida em Coimbra, aproveitando para pedir ao Sr. Vereador Mário Nunes que ao receber-se as cidades irmãs exista um especial cuidado, para que a qualidade da recepção seja equivalente àquela com que os nossos grupos culturais e autarcas foram recebidos aquando das suas deslocações e visitas das mesmas.

O Sr. Vereador Mário Nunes disse que a delegação foi bem recebida e foram encaminhadas para alojamentos. Disse ainda, que foram acompanhados pela cidade e pelos diversas instituições, como a Universidade, Jardim Botânico e Portugal dos Pequenitos, por uma guia turística. Chegou depois uma vereadora na 4ª feira e a chefe das associações de geminação de Aix, tendo sido bem recebidas e acompanhadas na cidade, sendo ainda, recebidas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, com troca de lembranças. O Cônsul de Portugal em Marselha, foi bem recebido e teve uma visita à Biblioteca tendo sido tratado como deveria ser com um carro sempre á disposição. Acresce que existiu uma sessão de teatro com o Bonifrates no estúdio deste grupo.

#### **Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**

##### **1. Rampa para deficientes.**

O Sr. Vereador João Rebelo informou que hoje passou a funcionar o acesso mecânico para vencer os primeiros degraus à entrada na Câmara Municipal, que vai ser completado com uma pequena rampa para vencer a entrada do edifício, na Praça 8 de Maio. Esta obra é fundamental para permitir o acesso de cidadãos com deficiência à Câmara Municipal.

##### **2. Cheias.**

O Sr. Vereador João Rebelo declarou que o assunto das cheias/inundações são questões que muito o preocupam, tendo também presenciado os problemas que se prendem junto à foz do Ceira, onde existiram preocupações, não só relacionados com cheias, mas também com o escoamento de terras. Disse ainda que é impressionante a terra que foi retirada junto à Foz do Ceira, não se podendo garantir que as causas directas sejam as obras da ponte, mas lembra que o caudal do Ceira foi muito grande. Foram ainda detectadas outras situações nas quais os bombeiros e os serviços municipais estiveram actuantes durante a noite mais crítica. Nas linhas de águas principais não existiram situações muito críticas porque houve um conjunto significativo de intervenções na limpeza de linhas de água, como aconteceu

em Fornos, nas Ribeira de Eiras e Coselhas. Em relação às cheias de Janeiro de 2003 o Instituto de Estradas fez muitas das intervenções acordadas, sendo certo que o conjunto de trabalhos executados pela Câmara Municipal já ultrapassou os 90 000 €

Dentro do mesmo âmbito o Sr. Vereador João Rebelo informou os Srs. Vereadores que teve oportunidade de receber o Sr. Presidente do INAG, a quem foi recordado mais uma vez, todas as situações mais críticas tendo-se deslocado aos locais de intervenção mais urgentes e que correspondem aos que estão indicados em relatório entretanto elaborado. Na sequência do trabalho feito e repartição de tarefas foi homologado e aprovado o financiamento para uma intervenção mais completa por parte da ex- DRAOT, para limpeza integral e desassoreamento nas Ribeiras de Fornos e Eiras, estando confirmado por escrito o financiamento do projecto.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** verificou a preocupação do Sr. Vereador João Rebelo na área ambiental e na da Protecção Civil. Disse ainda que pensava que estes pelouros pertenciam ao Sr. Presidente da Câmara. Neste sentido e quando no futuro tiver que questionar problemas relacionados com o Ambiente e Protecção Civil dirigir-se-á ao Sr. Vereador João Rebelo.

O Sr. Vereador **João Rebelo** respondeu que as intervenções no terreno passam por uma participação muito activa do Departamento de Obras Municipais, sendo por isso normal que saiba quais as intervenções e tenha de acompanhar estas questões, sendo certo que nas reuniões de Câmara Municipal não se deve só falar das questões sobre os pelouros que cada um tem.

### **3. Cernache - estacionamento.**

O Sr. Vereador informou que já foi por si proferido um despacho no sentido de ser colocada a instalação da sinalização no estacionamento em Cernache.

### **4. Cemitério da Pedrulha.**

Declarou ainda que o acesso ao cemitério da Pedrulha é uma obra que está prevista em Plano e está-se a preparar o processo de concurso. Disse que é uma intervenção completa que inclui para além de pavimento, o seu arruamento.

### **Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.**

#### **1. Sede do Sanjoanense.**

O Sr. Vereador Nuno Freitas informou que na 6ª feira passada esteve na sede do Sanjoanense, sendo certo que se pode constatar a existência de uma obra notável. Disse ainda que iria equacionar um solução para a cobertura e paredes, senão todo o esforço feito pelo Clube se tornará inglório.

#### **2. Associação Académica de Coimbra – Aniversário.**

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu-se à comemoração dos 116 anos do aniversário da Associação Académica de Coimbra, dado tratar-se de uma data relevante.

#### **3. Concerto dos Rolling Stonnes.**

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que apresentará ao Executivo todas as despesas não só relativas ao concerto dos Rolling Stonnes, mas também de todo o programa inaugural do Estádio Cidade de Coimbra.

### **Intervenção do Sr. Presidente.**

#### **1. Cheias/Inundações.**

O Sr. Presidente referiu que as questões das cheias são abordadas sempre que existe um pequeno ou grande acontecimento, esquecendo-se de tudo o que está para trás, o que é mau, porque assim nunca se consegue descortinar as razões porque está a acontecer. Disse ainda que nas cheias passadas foi feita uma análise rigorosíssima de tudo o que são as causas e consequências e se nesse mesmo documento, que é público, fez-se a chamada de atenção para aquilo que cabe como responsabilidade de intervenção à Câmara Municipal e a cada uma das outras entidades, na sua zona de intervenção específica. O documento que foi elaborado depois dos acontecimentos das últimas cheias mantém-se em pleno vigor, porque identifica as áreas críticas incluindo aquelas que foram tornadas críticas por opções urbanísticas

indevidas e outras por incoerência e falta de actuações ao longo dos anos em relação á regularização de ribeiros e aos obstáculos que foram colocados ao desenvolvimento das águas, sendo certo que não podem ser resolvidas de um momento para o outro, mas sim com uma intervenção continuada.

O Sr. Presidente referiu que esteve sempre em contacto com o Sr. Comandante dos Bombeiros e acompanhou os desenvolvimentos de todos os acontecimentos que tiveram lugar, designadamente, na Foz do Rio Ceira. Disse ainda que o Rio Ceira tem um caudal muito grande e a maneira de o disciplinar é introduzir a pequena barragem de pedra que disciplinará a acção nos leitos adjacentes a montante do rio, como o caudal de água no Rio Mondego. A explicação técnica dada pelo Comandante dos Bombeiros Sapadores foi a existência de árvores de grande porte que tinham sido arrastadas pela corrente que ofereciam um obstáculo adicional á progressão das águas e que faziam com que a água se desviasse. O Sr. Comandante solicitou aos serviços da Câmara Municipal e aos da empresa que estava actuar nas obras da Ponte da Portela, uma máquina giratória para retirar os obstáculos e sustar a actividade destruidora da água.

Foi também alertado para a questão de Alcarraques, mas era mais uma preocupação do que um problema, sendo uma zona de intervenção do INAG. Em Coselhas a Câmara Municipal fez uma grande limpeza mas parou em determinada altura porque existia uma conduta dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra que impossibilitava o atravessamento da vala de Coselhas, tornando-se um bloqueio à passagem da água. Disse ainda que existe uma casa que, independentemente das acções que se tenham, é invadida pelas águas, porque está em leito de cheias, dado que alguém permitiu a sua construção.

### **Intervenção do Sr. Vereador Vice-Presidente.**

#### **1. Venda de flores nas Praça 8 de Maio.**

O Sr. Vice-Presidente referiu que se deve equacionar para o próximo ano é a abertura do Mercado D. Pedro V para possibilitar que a venda de flores se faça também junto ao mesmo. Disse ainda que na Praça de 8 de Maio se deve ponderar se efectivamente deve ser zona de venda ou não, sendo certo que irá preparar um documento nesse sentido.



## **ORDEM DO DIA**

### **I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

#### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Outubro de 2003.**

*Deliberação nº3345 /2003 (03/10/2003):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 27 de Outubro de 2003, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II - FINANCEIRO**

#### **II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 31 de Outubro de 2003, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de 6.680.021,70 €(seis milhões seiscentos e oitenta mil vinte e um euros e setenta cêntimos), valor que inclui o montante de 154.373,27 €(cento e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e três euros e vinte e sete cêntimos) em documentos. Os movimentos de Tesouraria desta Câmara Municipal nesse dia eram de 6.834.394,97 €(seis milhões oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.079.347,41 €(cinco milhões setenta e nove mil trezentos e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais de 1.600.674,29 €(um milhão seiscentos mil seiscentos e setenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos).

*Deliberação nº 3346 /2003 (03/11/2003):*

- **Tomado conhecimento.**

### **III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**



**III.1. Mercado Municipal D. Pedro V – Hasta Pública de Atribuição de Locais de Venda.**

Sobre o assunto mencionado em epígrafe foi apresentada a seguinte informação n.º 274, de 21/10/2003, pelo Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial / Mercado Municipal D. Pedro V:

“Tendo decorrido ontem, dia 20 de Outubro de 2003, o Acto Público da Hasta Pública destinada à atribuição dos locais de venda existentes no Mercado Municipal D. Pedro V, cumpre-me informar e propor a V. Ex<sup>a</sup>. o seguinte:

1. O acto público era destinado à adjudicação de todas as concessões referentes às lojas exteriores, lojas exteriores e bancas existentes no Mercado, tendo sido licitadas as referentes às lojas exteriores P1, P2 e P3 e à banca de produtos hortícolas M45.

2. Tal como previsto no documento de Condições Gerais e Especiais, foi lavrada acta avulsa que se anexa, da qual consta a descrição do ocorrido durante o processo de arrematação e adjudicação provisória das referidas concessões;

3. Não foi apresentado qualquer recurso ou reclamação ao processo, nem foram apresentados documentos de credenciação com poderes de representação ou procuradoria, na medida em que os adjudicatários licitaram em nome próprio, excepto no que se refere à empresa Balvera – Comércio de Perfumarias, Ld<sup>a</sup>. que para o efeito apresentou fotocópia de escritura do pacto social, da qual se conclui a suficiência de poderes de representação e obrigação por parte de um dos sócios, no caso, o sócio presente no acto público, Sr. António Luis Lopes Barrento;

4. Juntam-se à presente informação, para além da acta avulsa atrás mencionada, os Autos de Arrematação emitidos para cada uma das concessões arrematadas, acompanhados dos documentos de identificação dos adjudicatários respectivos e dos correspondentes impressos de controlo da licitação;

5. Nos termos do ponto 1.20 das Condições Gerais e Especiais da Hasta Pública, as adjudicações proferidas durante o acto público têm carácter provisório e só poderão ser convertidas em adjudicações definitivas por deliberação da Câmara Municipal.

6. Daí que, não tendo havido quaisquer reclamações ou recursos que hajam que ser apreciados e votados pela Câmara Municipal e não havendo qualquer impedimento à conversão em definitivo das adjudicações provisórias proferidas no acto público, venha deste modo remeter todo o processo, tendo em vista a conversão em definitivo das seguintes adjudicações provisórias:

Loja Exterior P1 – adjudicada a Maria José Gomes Pereira da Silva, portadora do Bilhete de Identidade n.º. 10837173, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Coimbra, em 29/04/1999, titular do Cartão de Contribuinte n.º. 199680400, residente em Rua Inácio Cunha, 74, Geria, 3020-204 Coimbra, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 30.550,00 €(trinta mil quinhentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal;

Loja Exterior P2 – adjudicada a Balvera – Comércio de Perfumarias, Ld<sup>a</sup>., titular do Número de Identificação de Pessoa Colectiva 503240699, com sede na Rua Manuel Mota, Lugar de Rale – Zona Industrial da Formiga, 3100-517 Pombal, representada no acto por António Luis Lopes Barrento, portador do Bilhete de Identidade n.º. 4589626, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Lisboa, em 23/09/1999, titular do Cartão de Contribuinte n.º. 118721909, residente na Rua Manuel Mota, Lugar de Rale – Zona Industrial da Formiga, 3100-517 Pombal, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 28.700,00 €(vinte oito mil e setecentos euros) a que acresce IVA à taxa legal;

Loja Exterior P3 – adjudicada a Balvera – Comércio de Perfumarias, Ld<sup>a</sup>., titular do Número de Identificação de Pessoa Colectiva 503240699, com sede na Rua Manuel Mota, Lugar de Rale – Zona Industrial da Formiga, 3100-517 Pombal, representada no acto por António Luis Lopes Barrento, portador do Bilhete de Identidade n.º. 4589626, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Lisboa, em 23/09/1999, titular do Cartão de Contribuinte n.º. 118721909, residente na Rua Manuel Mota, Lugar de Rale – Zona Industrial da Formiga, 3100-517 Pombal, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 30.200,00 €(trinta mil e duzentos euros) a que acresce IVA à taxa legal;

Banca M45 – adjudicada a Maria Altina Rodrigues da Conceição, portadora do Bilhete de Identidade n.º. 1473991, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Coimbra, em 17/02/2003, titular do Cartão de Contribuinte n.º. 170992128, residente em Escadas do Bêco do Montarroio, n.º. 2, 3000-000 Coimbra, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 850,00 €(oitocentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal;

7. Devo ainda informar que a conversão em definitivo das atrás referidas adjudicações provisórias confere aos respectivos adjudicatários o estatuto de titulares de concessões em regime de ocupação permanente no Mercado Municipal D. Pedro V, estatuto que será posteriormente comprovado com a emissão dos Alvarás de Concessão, a entregar aos próprios contra a apresentação dos documentos exigidos pelas Condições Gerais e Especiais da Hasta Pública e contra o pagamento da 2<sup>a</sup>. prestação de 70% do valor da arrematação.

8. Por último e tendo em conta que três das concessões adjudicadas provisoriamente se referem às Lojas Exteriores P1, P2 e P3, que carecem da realização de obras de adaptação às funções que os respectivos adjudicatários provisórios lhes venham a atribuir, sob autorização da Câmara Municipal, cumpre-me ainda sugerir que da respectiva deliberação de adjudicação definitiva conste o estabelecimento de um prazo de 60 dias para início das respectivas actividades, contado a partir da data de recepção dos ofícios comunicando as mesmas adjudicações definitivas.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3347 /2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial/Mercado Municipal D. Pedro V, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### IV- CENTRO HISTÓRICO

##### **IV.1. Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário Anexo da Escola de Almedina – Comissões de Acompanhamento de Concurso.**

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que o projecto é de 2001 estranhando o tempo que demorou a construção deste Pavilhão Multifuncional e Balneário anexo à escola. Disse ainda que se trata dum elemento fundamental para a Escola e para toda aquela zona.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1320, de 24/10/2003, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3348 /2003 (03/11/2003):*

- **Designar os seguintes elementos para constituírem a Comissão de Abertura de Concurso:**
  - Presidente: - Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões (Director do G.C.H.);
  - Secretária – Dr.ª Maria João Esteves, Economista (Departamento Financeiro);
  - Teresa Matos Beja (Assistente Administrativo Especialista – G.C.H.);
  - Eng.ª Margarida Roque (G.C.H.), como suplente.
- **Designar os seguintes elementos para constituírem a Comissão de Análise das Propostas:**
  - Presidente: - Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões (Director do G.C.H.);
  - Arqt.º Eduardo Mota (G.C.H.);
  - Eng.º Sérgio Antunes (G.C.H.);
  - Arqt.ª Cristina Osório, como suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **IV.2. Recuperação do Imóvel Sito no Quebra Costas nºs 1 a 3 – Comissões de Acompanhamento de Concurso.**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1321, de 24/10/2003, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3349 /2003 (03/11/2003):*

- **Designar os seguintes elementos para constituírem a Comissão de Abertura de Concurso:**
  - Presidente: - Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões (Director do G.C.H.);
  - Secretária – Dr.ª Maria João Esteves, Economista (Departamento Financeiro);
  - Teresa Matos Beja (Assistente Administrativo Especialista – G.C.H.);
  - Eng.ª Margarida Roque (G.C.H.), como suplente.
- **Designar os seguintes elementos para constituírem a Comissão de Análise das Propostas:**
  - Presidente: - Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões (Director do G.C.H.);
  - Arqt.º Eduardo Mota (G.C.H.);
  - Eng.º Sérgio Antunes (G.C.H.);
  - Arqt.ª Cristina Osório, como suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **IV.3. Reabilitação da Casa do Arco, Sita na Rua Dr. João Jacinto, nºs 2,4,6,8,10,12 e 14 e Rua do Loureiro nºs 4,6,8,10 e 9 – Para Instalação da Casa da Escrita” - Alterações ao Programa de Concurso e Caderno de Encargos.**

Para o assunto acima identificado e conforme o proposto pela Ordem dos Arquitectos, o Executivo deliberou com base na informação n.º 1337, de 28/10/2003, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 3350 /2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar as alterações ao Programa de Concurso e Caderno de Encargos relativos ao Concurso de Ideias “Reabilitação da Casa do Arco Sita na Rua Dr. João Jacinto, nºs 2,4,6,8,10,12 e 14 e Rua do Loureiro nºs 4,6,8,10 e 9 – Para Instalação da Casa da Escrita”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.4. Protocolo com Instituições de Ensino com Vista à Atribuição de Estágios.**

Após a aprovação da minuta do Protocolo com Instituições de Ensino com Vista à Atribuição de Estágios na reunião da Câmara Municipal de 27/10/2003, solicitou a Reitoria da Universidade de Coimbra a alteração da mesma alegando que a sua assinatura não seria pelos Presidentes dos Conselhos Directivos das Faculdades de Letras Economia e Ciências, mas sim pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra. Solicitou ainda a elaboração de uma minuta de protocolo autónoma para a Universidade (válido para todas as suas Faculdades) ao invés do Protocolo de Colaboração firmado com todas as instituições que participam no projecto.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1353, de 30/10/2003, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3351 /2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar as minutas de protocolo autónomos a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra, o Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra e a Escola Universitária das Artes de Coimbra e Profitecla – Escola Profissional, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.5. Recuperação de Imóvel Sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 27 a 35 – Programa PRAUD – Obras 2002.**

Através da informação n.º 1324, de 27/10/2003, apresentada pelo Director do Gabinete para o Centro Histórico, o Sr. Presidente deu conhecimento que os proprietários do imóvel acima identificado concordaram com o projecto e o orçamento apresentados (50.367,73 €+ IVA), pelo que irão ser efectuados os devidos procedimentos para a respectiva abertura de concurso e assinatura do contrato de acordo, nos termos do regulamento aprovado na Reunião da Câmara Municipal de 17/03/2003.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3352 /2003 (03/11/2003):*

- **Tomar conhecimento.**

#### **IV.6. Construção do Teatro Sito a Poente da Cerca de S. Bernardo:**

##### **a) Trabalhos a Mais e a Menos;**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1349, de 28/10/2003, do Gabinete para o Centro Histórico e em aditamento à deliberação n.º 2926/2003, de 28 de Julho, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3353 /2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar o valor do orçamento reformulado n.º 001A de 88.659,93 €, acrescido de IVA, obtido pela compensação entre trabalhos a mais no valor de 183.794,93 € e trabalhos a menos no valor de 95.135,00 €, acrescidos de IVA ;**
- **Aprovar o valor do orçamento n.º 002A de 218.332,68 €, acrescido de IVA, obtido pelo somatório dos trabalhos a mais contratuais no valor de 26.335,69 € e dos trabalhos a mais não previstos no valor de 191.996,99 € sendo certo que também haverá lugar a trabalhos a menos no valor de 299.302,85 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **b) Alteração da Fiscalização.**

Relativamente ao assunto acima identificado e através da informação n.º 1318, de 27/10/2003, do Director do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3354 /2003 (03/11/2003):*

- **Alterar a constituição da equipa de fiscalização da empreitada “Construção do Teatro Sito a Poente da Cerca de S. Bernardo”, devendo ser nomeados os seguintes técnicos:**
  - Eng.º Sidónio Simões – Técnico Coordenador da Segurança e Saúde;
  - Eng.º Técnico Godinho Antunes – Chefe da Equipa de Fiscalização;
  - Mantêm-se o Eng.º Sérgio Antunes na área de construção civil e gestão de obra e o Eng.º Santos Costa na área de electricidade e electromecânica:

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.7. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – Redução das Garantias Bancárias.**

Para este assunto o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a informação n.º 1306, de 27/10/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada à firma “Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.” pelo valor de 2 485 651,96 €, acrescido de IVA.

O adjudicatário prestou Garantias Bancárias do banco BPI para caução e reforços de contratos conforme quadro resumo que se anexa.

Através do fax com referencia n.º 039/CMC de 15/10/2003, a Teixeira Duarte S.A. solicitou a diminuição do valor em excesso das garantias nos seguintes valores:

- Contrato Base – 5% caução – redução de 31 744,40 €
- Reforços de facturação de contrato – redução de 1 033,66 €
- Contratos Adicionais (2º ao 10º) – 5% caução – redução de 11 204,45 €

Para garantir a aceitação da diminuição do valor das garantias por parte da entidade bancária em questão, foi contactado o gestor de conta do adjudicatário no dia 15/10/2003 que informou ser processo de pratica corrente, o pedido de diminuição das garantias por parte do Dono de Obra à entidade bancária.

Nos reforços de facturação dos contratos adicionais, não é pedida a redução dos 11 204,45 € em sobra uma vez que estes, servem para garantir 77,628 % dos 5% para reforço da factura do 10º Adicional, ainda por liquidar. Os restantes 22,372 % são garantidos pela retenção de 3.229,12 € correspondentes a 5% do valor em falta de 64.582,35 €. O valor retido poderá vir a ser desbloqueado, mediante autorização superior, caso o adjudicatário apresente uma garantia bancária de igual valor conforme o n.º 4 do Art.º 192 do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

O Art.º 192 do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro refere que as Garantias Bancárias prestadas para garantia do contrato e reforço da caução para valores emitidos e a emitir, se aplicam de igual modo aos pagamentos respeitantes à revisão de preços. Desta forma, aos valores apresentados pelo empreiteiro, haverá ainda a deduzir as cauções relativas ao valor da revisão de preços já paga ao empreiteiro (10% de 228 944,89 € relativos a trabalhos contratuais deduzidos na garantia n.º 99/216/60286 e 10% de 10 196,25 € deduzidos na garantia n.º 01/197/83912).

Assim, e de acordo com o quadro em anexo, poderão ser reduzidas as seguintes garantias no valor de:

- Garantia n.º 99/216/60286 de 04/08/1999 no valor de 8 849,91 € correspondente aos 5% de caução para elaboração do contrato inicial;
- Garantia n.º 02/248/97370 de 05/09/2002 no valor de 1 033,66 € correspondente aos 5% dos reforços de facturação de trabalhos do contrato inicial;
- Garantia n.º 01/197/83912 de 16/07/2001 no valor de 7 794,84 € correspondente aos 5% de caução para elaboração do 1º contrato de trabalhos a mais;
- Garantia n.º 02/053/91811 de 22/02/2002 no valor de 2 389,99 € correspondente aos 5% de caução para elaboração do 2º contrato de trabalhos a mais;

Num total de 20.068,41 €

Desta forma, propõe-se a aprovação da redução das referidas Garantias Bancárias e em caso afirmativo, o envio do ofício em anexo ao banco BPI solicitando a redução das referidas garantias nos valores indicados, bem como o envio de fax em anexo à firma Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., para informação.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3355 /2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar a redução das Garantias Bancárias nos termos propostos na informação do Gabinete para o Centro Histórico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.8. Imóvel Sito na Rua Visconde da Luz n.ºs 18 a 20 – Exercício do Direito de Preferência.**

Relativamente ao assunto acima mencionado o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a informação n.º 1335, de 28/10/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“Através de ofício registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 51481, em 22-10-2003, vêm o Dr. António Estrela Monteiro da Costa, na qualidade de mandatário do Sr. Fernando Ferreira, promitente-comprador do prédio urbano sito na Rua Visconde da Luz, n.ºs 18 a 20, solicitar ser informado se a Câmara Municipal de Coimbra pretende exercer o direito de preferência na aquisição do referido imóvel, pelo preço de 10.000.000\$00 (49.879,79€), de acordo com a Lei de Bases do Património, Lei 107/2001, de 8 de Setembro.

Assim, e na sequência do despacho de V. Ex.ª, datado de 27/10/2003, analisados os documentos apensos ao processo e após visita ao local, cumpre informar:

- O imóvel em causa encontra-se em muito mau estado de conservação, conforme documentado pelas fotografias anexas, facto que só é visível no interior do prédio, uma vez que a fachada para a Rua Visconde da Luz, se encontra em estado razoável de conservação, dado que ao nível do rés-do-chão se encontra um estabelecimento comercial;
- Relativamente à capacidade construtiva, o imóvel em causa é composto por cinco pisos, tendo 4,0m de frente e 11,00m de profundidade, uma área de implantação de cerca de 44,00 m<sup>2</sup>, e área bruta de 220,00 m<sup>2</sup>. Cada um dos pisos encontra-se subdividido em dois espaços, existindo uma instalação sanitária comum a todos os pisos, típico de um edifício onde anteriormente funcionaram vários escritórios;
- O espaço comercial do rés-do-chão encontra-se, juntamente com o 2º andar, arrendado pelo valor de 42,22€ mensais. O 1º e 3º andares encontram-se devolutos e o 4º andar encontra-se arrendado como espaço habitacional, pelo valor mensal de 15,00€

Face ao anteriormente descrito, propõe-se:

1. Não exercer o direito de preferência, pelo valor de 49.879,79€ devido à reduzida capacidade construtiva do imóvel, à necessidade de execução de obras de conservação e ao facto da existência de três arrendamentos;
2. Caso o ponto n.º 1 mereça concordância superior, deve o promitente-comprador ser informado, do não exercício do Direito de Preferência por parte da Câmara Municipal de Coimbra, e da necessidade de, após aquisição, proceder de imediato a obras de conservação do edifício.”

Para este mesmo assunto o Director do Gabinete para o Centro Histórico apresentou o seguinte parecer em 29/10/2003:

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara, sendo que:

- Face ao que me é informado concordo com o proposto uma vez que embora o valor da transacção seja baixo, a frente urbana é exígua e o prédio encontra-se ocupado em mais de 50%.
- Da decisão superior deverá também ser informado o vendedor, sendo que da comunicação deverá constar o valor indicado para venda.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu tratar-se de um prédio com 4 metros de frente e 11 de profundidade e que vai ser posto à venda por 50 000 €. É um prédio com uma localização excelente não entendendo porque é que a Câmara Municipal não poderá exercer o seu direito de preferência. Nesta localização e com esta área deveria ser ponderada uma intervenção, podendo valer a pena a aquisição do prédio, já que nesta zona da cidade a Câmara Municipal não tem nenhuma propriedade. Neste sentido gostaria de ter informação complementar sobre os arrendamentos e do que se poderá lá fazer.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que a informação deveria ser mais completa, englobando o tipo de despesa que daria a constituição de T0 e qual a situação dos arrendatários. Disse ainda que poderia existir um investimento da Câmara Municipal porque se trata de um prédio vendido por um valor simbólico. Na informação técnica é dito que após aquisição deve proceder às obras de conservação do edifício mas esta chamada de atenção não diz nada porque ao não exercer o direito de preferência pode-se muito bem daqui a um ano acontecer uma posse administrativa por degradação do prédio. Por isso em vez de se dizer na informação a realização de obras de imediato deveria ser estipulado um prazo para execução das mesmas.

O Sr. **Presidente** referiu que o Centro Histórico tem tido um particular cuidado no exercício de direito de preferência em relação a todas aquelas questões que lhe são colocadas, existindo alguma intenção do ponto de vista da Câmara poder ter alguma utilidade superveniente no exercício de direito de preferência. Pode-se intervir quando se entender que há lugar para fazer uma boa operação e quando as condições são propícias à intervenção. Neste caso concreto

existindo uma ocupação do prédio em mais de 50% e o espaço exíguo de áreas disponíveis não se justifica intervenção da Câmara Municipal.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3356/2003 (03/11/2003):*

- **Não exercer o direito de preferência pela aquisição do imóvel sito na Rua Visconde da Luz n.ºs 18 a 20, atendendo à reduzida capacidade construtiva do imóvel, à necessidade de execução de obras de conservação e ao facto da existência de três arrendamentos;**
- **O promitente-comprador deve ser informado do não exercício do Direito de Preferência por parte da Câmara Municipal de Coimbra e da necessidade de, após aquisição, proceder de imediato a obras de conservação do edifício.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Neste momento e sendo 17 horas o Sr. **Presidente** deu início ao **Período de Intervenção ao Público**.

### **XIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

#### **1 – Manuel Simões e Aquiles Marques Pessoa – Rua do Pinhal de Marrocos, 96.**

Este Múncipe veio expor uma situação relacionada com um terreno que possui e para o qual por orientação da Câmara Municipal, foi efectuada uma operação de loteamento que consagrou a divisão do terreno em dois lotes, perspectivando-se a abertura de um novo arruamento no topo sul da propriedade. Um dos lotes localizado no topo norte e confinante com o arruamento público encontra-se construído e o outro encontra-se encravado entre terrenos de particulares, não sendo possível concluir as infra-estruturas previstas no referido alvará. Acontece que o proprietário do terreno contíguo a poente, Sr. Manuel Brandão, manifesta indisponibilidade em facultar a parcela de terreno necessária à execução do arruamento. No entanto no decurso do Verão foi surpreendido por obras na zona do projectado arruamento, obras essas não legalizadas e para as quais a Câmara Municipal se limitou a solicitar novos elementos relativos ao processo de legalização dessas mesmas obras. Neste sentido o múnícipe reclamante apresentou as seguintes questões:

Se as obras se situam na zona da projectada rua e se será possível a sua legalização?

Se foi obrigado a lotear para lhe ser concedida a autorização de construção no lote 1, não pode agora ver o lote 2 encravado entre terrenos vizinhos sem qualquer serventia e sem que a Câmara Municipal providencie, como é da sua competência a resolução do problema;

Se este loteamento foi baseado no Estudo Urbanístico do Pinhal de Marrocos será que a Câmara Municipal se digna ignorar este estudo?

Relativamente às questões colocadas por este múnícipe o Sr. Vereador **João Rebelo** informou que as obras em causa estão embargadas pela Câmara Municipal. Está a decorrer o prazo para o processo ser reavaliado e só depois disso poderá dizer algo de mais concreto aos múncipes, na certeza porém que tudo será feito de acordo com as normas regulamentares.

O Sr. **Presidente** agradeceu aos múncipes a sua presença na reunião da Câmara Municipal e solicitou aos Sr. Vereador João Rebelo que acompanhasse este caso.

#### **2 – António Augusto dos Santos Lourenço.**

Este múnícipe reclamou pelo facto da Câmara Municipal ter publicado em 17 de Outubro um edital (192/2003) que permitia a venda de ceras na Praça 8 de Maio, desde o dia 22 de Outubro até ao dia 1 de Novembro e logo de seguida aparecer a Polícia Municipal a dizer que não podiam estar ali. Na semana seguinte foi então publicado um edital rectificativo só a permitir a venda de cera a partir do dia 30 de Outubro. Disse ainda o múnícipe que a venda de cera na Baixa de Coimbra se pratica há mais de 50 anos e há muitos anos na Praça 8 de Maio. Os vendedores compraram os produtos na expectativa de os poder vender naquele espaço e durante aqueles dias e tiveram que ficar com o prejuízo financeiro por não venderem e alguns casos com uma certa gravidade.

A venda de flores não acarretou quaisquer problemas para os vendedores, porque puderam fazê-lo no mercado D. Pedro V como muito bem entenderam.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que o município foi atendido várias vezes no seu gabinete tendo-lhe sido explicado a necessidade da correcção do Edital referido pelo município através de um despacho do Sr. Presidente. Disse ainda o Sr. Vice-Presidente que foi entendimento da Câmara Municipal que a venda na Praça 8 de Maio só seria permitida a partir do dia 30 de Outubro, sendo certo que os vendedores ambulantes poderiam fazê-lo noutros locais sem carácter fixo, como está previsto no Regulamento de Venda Ambulante. Também em termos futuros, irá ser equacionada a venda junto à Igreja de Santa Cruz, que é um espaço nobre da cidade e tem de ser preservado.

Mais uma vez o Sr. **António Augusto** usou da palavra para referir que a venda das ceras é uma questão de excepção e não tem nada a ver com o Regulamento de Venda Ambulante. Ao longo dos anos foi sempre permitida a venda de ceras a título excepcional e era só isso que queriam que a Câmara Municipal tivesse autorizado.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que a questão do Regulamento de Venda Ambulante para esta questão não tem nada a ver. Trata-se de uma venda a título excepcional, que é aceite por toda a população e até pelos outros comerciantes, sendo uma tradição ao longo dos anos. A venda de flores só passou a ser feita na Praça 8 de Maio, no decurso das obras do mercado D. Pedro V e pelo facto de existir menos espaço na Rua dos Oleiros para esse efeito. Esta questão era desnecessária e não haveria nenhum inconveniente permitir, a título excepcional, a venda de ceras uns quatro ou cinco dias antes do dia dos Finados.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**, sobre este assunto referiu, que há um determinado tipo de vendas e iniciativas que têm de ser canalizadas para outros espaços, como por exemplo a Praça do Comércio e que não podem ser englobadas no Regulamento de Venda Ambulante. A venda de flores, no seu entendimento, contribui para a animação da Baixa, mas se entender que a Praça 8 de Maio não é local ideal, então terá de se arranjar um outro espaço, procurando que não se faça tudo no “canal” e passar a utilizar-se a Praça do Comércio.

O Sr. **Presidente** declarou que a situação estava devidamente esplanada e que a correcção ao Edital foi feita por se verificar que não se podia estar a ocupar uma área junto ao Panteão Nacional, por tantos dias. No seu entendimento os dias compreendidos entre o dia 31 de Outubro e 2 de Novembro eram suficientes e foi nesse sentido que lavrou um despacho de correcção, que foi ratificado, por unanimidade pela Câmara Municipal. Disse ainda que nesse despacho era ainda permitida a venda livre de ceras e flores junto aos cemitérios.

### **3 - Francelina de Jesus – Póvoa do Loureiro.**

Mais uma vez esta município veio informar que a sua habitação está em perigo e mesmo depois da visita efectuada ao local pelo Sr. Presidente juntamente com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Botão, há cerca de 10 meses, a situação não teve andamento.

O Sr. **Presidente** referiu que esta situação se arrasta na Câmara Municipal desde 1998 e tem a ver com duas posições diferentes: a do Presidente da Junta de Freguesia do Botão, que diz que o terreno onde estão localizadas as manilhas é público e a posição da Sr.ª Francelina, que diz que o terreno é sua pertença, sendo certo que a Câmara Municipal de acordo com os regulamentos municipais está a tentar superar a controvérsia existente. Os quintais dos moradores confinam com o leito do rio para o qual se encontram a esgotar várias fossas incluindo a da Sr.ª Francelina e quando o caudal aumenta a situação complica-se. O problema da Sr.ª Francelina só é resolvido em definitivo com duas intervenções, uma a nível da limpeza da linha de água que está já a ser intervencionada e outra a nível de saneamento básico, que só pode ser resolvida pela Águas de Coimbra, mas que não é fácil de resolver de imediato.

### **4 – João Carlos Ferreira.**

Em representação de um grupo de utentes do Programa “Desporto Para Todos” (Natação) este município informou que em Julho de 2003 enviaram para a Câmara Municipal um abaixo assinado solicitando uma audiência com o Sr. Vereador do Desporto, uma vez que corriam rumores que os cartões de utilização que possuíam não iriam ser renovados e que o Programa iria acabar. Como não falaram com o Sr. Vereador, falaram com o Dr. Rui Carvoeira que também lhes disse que o Programa acabava e não se sabia quando recomeçava. Estes munícipes sentem-se injustiçados, na medida em que agora se pretenderem praticar Natação terão que se inscrever num dos clubes da cidade que opera na Piscina, mas cujos preços são incomportáveis para a maioria dos utentes. Disse ainda que a Câmara Municipal se auto-excluiu das responsabilidades não conseguindo garantir com a Associação de Natação de Coimbra, entidade que passará a gerir a Piscina de Celas, a existência de um espaço para que o Programa pudesse continuar nos mesmos moldes em que era praticado.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Nuno Freitas** declarou que os munícipes sabiam o que se estava a passar, uma vez que os técnicos desportivos da Câmara Municipal há muito tempo que vinham avisando os utentes das piscinas, do que iria acontecer. Havendo uma única piscina, mandaria o bom senso que a mesma fosse entregue à Associação de Natação e que os clubes tivessem prioridades, atendendo ao interesse em desenvolver o movimento associativo. Disse ainda o Sr. Vereador que o Desporto para todos não pode ter prioridade, porque todos os munícipes terão de ser tratados da mesma maneira e para isso a Câmara Municipal teria de ter um Programa de Desporto para Todos noutras modalidades. Disse também o Sr. Vereador que, por escrito, solicitou à Associação de Natação, aos Clubes e ao IDP que a área de “desporto para todos”, entendida como área de lazer, aberta aos munícipes, não podia acabar. Assim foi feito e o IDP deixou pistas e horas para que isso acontecesse. Os Clubes solicitaram que essa área fosse gerida pelos Clubes e a Câmara Municipal não viu qualquer inconveniente nisso. Além disso teve também o cuidado de solicitar que a tarifa a cobrar tivesse em consideração que a tarifa anteriormente cobrada pela Câmara Municipal e que era uma tarifa social.

O Sr. Vereador voltou a referir que neste momento existe apenas uma piscina e que a mesma tem de ser gerida com equidade e com a devida parcimónia entre todos. Finalizou dizendo que mais uma vez vai interceder junto da ANC e dois Clubes, para que a tarifa a praticar seja mais baixa, pese embora não tenha garantias que os clubes o queiram fazer, porque as despesas com a manutenção de um equipamento daquela natureza é muito elevada.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou informação no sentido de saber se as outras piscinas de carácter privado estão com os horários completos e se a Câmara Municipal poderia outorgar algum protocolo com essas entidades privadas, de modo a satisfazer as pretensões dos munícipes.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu só agora ficar a conhecer o problema, quer pela intervenção do munícipe, quer pela intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas. Nesse sentido solicitou a colaboração do Sr. Vereador Nuno Freitas, no sentido de, através da ANC e uma vez que estão lugares vazios nas pistas na parte da manhã como o munícipe disse, solicitar mais uma vez, a cobrança de um preço social para os utentes do programa “desporto para todos”.

O Sr. **Presidente** após tudo o que foi dito referiu que subsiste apenas uma questão. O munícipe compreendeu certamente o problema. No entanto usa uma posição maximalista ao abrigo de um protocolo que têm com a Câmara Municipal que lhes garantia o acesso à prática de natação a um preço mais acessível. A posição da Câmara Municipal tem de ser mais harmónica, porque o Desporto tem de ser para toda a gente, incluindo escolas e desportistas. Num momento de carência de espaços tem de se encontrar uma forma equilibrada e garantir que a única piscina existente e que ainda por cima não é da Câmara Municipal, chegue ao maior número de pessoas. Entretanto e como disse o Sr. Vereador Nuno Freitas irá interceder-se junto dos clubes e da ANC no sentido de se sensibilizarem as instituições para a prática de uma tarifa social. Quando a Câmara Municipal voltar a ter piscinas este assunto poderá novamente ser equacionado.

O Sr. Vereador **António Rochette**, relativamente a este assunto, referiu não lhe parecer correcto que um conjunto significativo de utentes que ao longo dos anos teve determinado tipo de expectativas, tenham de ser distribuídos por clubes. No seu entendimento a ANC é que deve fazer a distribuição das pistas. Disse ainda o Sr. Vereador que na passada reunião levantou a questão que foi hoje colocada pelos munícipes e para a qual não obteve qualquer tipo de resposta.

#### 5. Humberto Manuel de Melo Bulhões Tavares – Banhos Secos

Este munícipe começou por referir-se à sua presença na reunião pública do mês de Agosto do ano passado, sendo certo que passados quinze meses, o mesmo diga que a questão continua por resolver. O assunto que hoje traz ao Executivo é o caso de escorrência de efluentes domésticos provenientes de uma residência com três famílias, que drena para um poço feito com pedras, os produtos provenientes dos quartos de banho, cozinhas e lavagem de roupas, que escorrem pela encosta permanentemente, até chegar à sua residência. Disse ainda que confinante com esse local, tem na Câmara Municipal dois projectos para construção de duas vivendas para as suas filhas e que se torna impossível concretizar atendendo ao estado do terreno, conforme fotografias que juntou ao processo. O terreno era rústico e já passou a urbano, cumpriu todas as exigências da Câmara Municipal estando já a pagar contribuição autárquica. Neste sentido o munícipe interroga a Câmara Municipal no sentido de saber se esta tem ou não competência para a resolução do assunto e para accionar os mecanismos legais que tem ao seu dispor para que a situação seja alterada. Se a Câmara Municipal não lhe der uma resposta, actuará de uma maneira “selvagem” e resolverá pelos seus meios a situação.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** informou que está a decorrer um processo de contra-ordenação pelo incumprimento de uma notificação, no sentido da munícipe infractora proceder à limpeza e reparação da fossa do prédio, de modo a evitar as escorrências para o terreno do vizinho. Disse o Sr. Vereador quanto à construção ilegal que foi executada pela mesma munícipe, terão que se avaliar muitas questões até chegar à demolição.



Disse também o Sr. Vereador que, nos tempos actuais, qualquer negócio que se pretenda fazer sobre os imóveis só poderá ser feito com prédios devidamente legalizados e com licença de utilização, pelo que há todo o interesse da munícipe em legalizar-se.

Sobre a fossa o Sr. Vereador disse que a munícipe veio dizer que a sua limpeza é feita 2 a 3 vezes por ano e que o seu vizinho é que danificou a mesma com escavações, pelo que será necessário que o mesmo proceda à construção do muro de suporte de terras, para depois se verificar se as escorrências continuam. A autarquia tem meios para resolver a questão, inclusive proceder ela própria à execução da fossa.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** declarou que quando estão em causa questões de saúde pública a Câmara Municipal deve exigir o cumprimento da legislação e onde não existir a possibilidade de ligação ao saneamento terá de fazer a ligação a uma fossa séptica, a qual terá de ser construída dentro dos parâmetros legais. Se funcionar mal terá de existir uma fiscalização feita pelas Águas de Coimbra e os prevaricadores serão notificados a corrigir e se o não fizeram a Câmara Municipal procederá à execução da obra coercivamente.

O Sr. Vereador **João Rebelo** voltou a referir que a Câmara Municipal não vai deixar de esgotar a sua capacidade de intervenção, mas em paralelo já existe uma tentativa de imputar essa responsabilidade ao vizinho, o que terá de ser analisado.

O Sr. **Presidente**, sobre este assunto referiu, que a justiça em geral e a aplicação administrativa é recheada de prazos e garantias que umas vezes funciona bem e outras mal, de acordo com os interesses em presença. Neste caso concreto os então SMASC já tentaram encontrar uma solução através de ligação colector, o que tecnicamente se verificou ser impossível e está documentado nesse sentido. Em relação ao resto estão a ser notificados das acções administrativas que a Câmara Municipal pode empreender e é nesse sentido que o processo está a decorrer.

#### 6 – Cristina Ladeira - Ribeira de Coselhas.

Esta munícipe veio comunicar que nas cheias passadas andou com água até aos joelhos, não porque a ribeira tivesse transbordado, mas sim porque aquando da construção da Circular Externa, foi colocada junto à sua porta uma caixa de saneamento para acolher as águas pluviais, que depois é canalizada para a ribeira. Nesse sentido quando as águas da ribeira sobem as mesmas vão direitas à caixa que por sua vez transborda e as empurra para sua casa. Através do Sr. Engenheiro Director do Departamento de Obras Municipais tentou que a ribeira fosse limpa bem como o desvio da caixa de saneamento que se encontra à sua porta, tendo este dito que a solução iria ser encontrada. Passado todo o Verão nada foi feito e na semana passada voltou a ter problemas com a água, porque a ribeira foi apenas limpa entre o Jardim da Casa do Sal e a Citroên, deixando a zona das casas por limpar. Disse ainda a munícipe que no dia 15 de Maio enviou uma carta ao Sr. Vereador João Rebelo e em 27 de Agosto outra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, nunca tendo recebido qualquer resposta às mesmas. Disse ainda que as últimas cheias provocaram muitos prejuízos em casa e que por isso quer que a Câmara Municipal a indemnize por este facto, dado que as cheias resultam das obras mal executadas.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou não saber o que se passa sobre a carta da munícipe, referindo no entanto que tem todo o direito a exigir uma resposta. Quanto à limpeza da ribeira a mesma iniciou-se na Casa do Sal, porque primeiro limpa-se a jusante. No entanto a máquina que estava a fazer o trabalho não tinha capacidade para ir mais além. O encaminhamento das águas para a caixa referida pela munícipe foi executado há alguns anos, com projecto aprovado pela Câmara Municipal de então. A avaliação feita pelos Serviços e que considera correcta é que tem que ser feito o desvio das águas o mais possível para jusante e é nesse sentido que a obra irá ser feita, estando o material já adquirido. A situação em termos de cotas mantém-se crítica uma vez que as casas estão com as cotas inferiores às da linha de água.

O Sr. **Presidente** usou da palavra para dizer que a Câmara Municipal não se exime de cumprir as suas responsabilidades. No entanto não se consegue resolver num ano aquilo que não foi feito durante vinte anos, uma vez que a ribeira não era limpa há cerca de 20 anos. Os problemas estão identificados, a obra de limpeza foi realizada até onde pôde ser. A casa da munícipe atendendo à sua localização estará em zona de perigo, mas a Câmara Municipal irá continuar a tentar minorar os efeitos do assoreamento e encaminhar as águas conforme foi referido pelo Sr. Vereador João Rebelo. Repetiu mais uma vez que naquilo que seja da responsabilidade da Câmara Municipal, será feita uma avaliação no sentido de saber se ela existe ou não.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** declarou que a limpeza da vala pode ser feita até à zona das casas, porque qualquer máquina pode ali entrar. Disse ainda que o Sr. Presidente ao afirmar que a habitação da munícipe está em perigo, como responsável pela protecção civil municipal terá que assumir a responsabilidade se alguma coisa acontecer na habitação da munícipe.

### 7 - Moradores de Alcarraques.

Os moradores lembraram as cheias ocorridas do dia 2 de Janeiro de 2003, com água que chegou a passar em alguns casos muros de 1, 20 m. e entrar dentro das habitações até 40 cm. Em reunião de 13 de Janeiro desta Câmara Municipal o Sr. Presidente teve um intervenção em que abordava todos estes problemas das cheias afirmando que era preciso meditar sobre estas questões e que não podiam na sua totalidade ser resolvidos pela Câmara Municipal. Na mesma semana o Sr. Presidente da Junta de Trouxemil foi fazer o levantamento dos prejuízos da população de Alcarraques e o Governo Civil de Coimbra responde dizendo que não poderia satisfazer o pedido porque não está na área da sua competência. Referiu-se também à comporta junto à Gomase que permitia o escoamento de águas, que agora estão a ser desviadas por um dique, então construído com 30 metros de largura e que quando chega à Quinta do Coito afunila para 7 metros. A mota da vala foi levantada mais alta que a E.N. 111 que acaba por ser interrompida pelas cheias e na Quinta do Coito a água acaba por passar por cima do tabuleiro da ponte que pode vir a ruir. Disse ainda que a população de Alcarraques convida o Sr. Presidente e Senhores Vereadores para ver a vergonha das valetas e fossas a drenar para a via pública, para que não se lembrem da população de Alcarraques só em alturas de campanhas eleitorais, porque as promessas devem ser cumpridas.

O Sr. **Presidente** referiu que no ano passado se deslocou a Alcarraques para verificar o que estava mal e nessa altura foi feito um relatório, que serviu de base à intervenção que fez na Câmara Municipal. Identificaram-se vários níveis de responsabilidade de intervenção, umas a cargo da Câmara Municipal, outras do Instituto de Estradas e outras a cargo do INAG e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Teve oportunidade de afirmar no início da reunião o que tinha sido realizado pela Câmara Municipal e qual o ponto da situação de cada uma das entidades que com a Câmara Municipal se comprometeram a intervir. Existiu o cuidado de determinar o que estava mal e que era preciso intervir, como se chamou à responsabilidade todas as entidades que podem intervir naquelas zonas. O facto de algumas entidades ainda não terem intervindo e realizado o que se solicitou e que se comprometeram a fazer, é que pode dar origem às situações que se verificaram a semana passada.

O Sr. Vereador **João Rebelo** declarou que as pessoas estão presentes porque existe algo que as preocupa e porque pensam que a Câmara Municipal pode ser a resolução dos problemas. Disse ainda que ninguém quer passar por aquilo que a população de Alcarraques já passou e ninguém quer que as coisas voltem a acontecer como no dia 2 de Janeiro de 2003. O que foi a preocupação depois do ocorrido foi não ficar em palavras, mas com um documento técnico escrito, identificou as questões que estavam na base dos problemas. Tem que existir acordo entre todas as entidades intervenientes pois só desta maneira se pode chegar a resultados positivos. A lei sobre a limpeza das linhas de água fora dos aglomerados urbanos refere que a responsabilidade é dos proprietários confinantes e também refere que as linhas de água navegáveis são da responsabilidade do INAG. No caso de Alcarraques existem 3 ou 4 níveis de responsabilidade e intervenções feitas por entidades distintas. Durante muito tempo não existiu percepção do risco, o que levou a uma situação muito mais complexa. Na zona que está a uma cota inferior e que funcionaria como zona de espraçamento, os terrenos têm sido alterados no seu relevo, progressivamente, afectando essa capacidade de espraçamento. O Ministério do Ambiente conseguiu ver aprovado o financiamento para a limpeza da Ribeiras de Fornos e Eiras e estão a tentar repartir-se para que as questões se resolvam todas.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que o problema das cheias é muito grave e a resolução é global e implica outras entidades e não se pode imputar à Câmara Municipal as responsabilidades de outras entidades. O Srs. Vereadores do Partido Socialista solicitaram uma reunião ao Sr. Presidente da Câmara Municipal com carácter de urgência para se verificar questões em zonas críticas, só que até hoje ainda não aconteceu. Se querem a corresponsabilização e sentido de responsabilidade dos Vereadores do Partido Socialista nestas questões, devem partilhar os assuntos e não fazer o que o Sr. Vereador João Rebelo acabou de fazer, pois só agora foi dado conhecimento ao Executivo do decurso das diligências que estão a ser tomadas sobre este assunto.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que manter sob pressão outras entidades, mesmo sabendo que a responsabilidade não é exclusiva da Câmara Municipal, pode e deve ser utilizada para demonstrar que o problema se pode jogar em semanas. Pode ser positivo que a Câmara Municipal possa contactar outras entidades para verificação no local, com a presença de moradores, de modo a que as pessoas percebam o que está a ser feito e quem faz o quê. Se chegar a uma situação em que o problema não é resolvido pela entidade competente e que a Câmara Municipal tenha de intervir tenha também o reconhecimento de estado de necessidade o apoio dos moradores e das pessoas. O problema dos prejuízos do ano anterior ainda não está resolvido, sendo indispensável fazer sentir a quem de direito que estas situações se mantêm em indefinição, as pessoas criam expectativa e depois existe uma grande silêncio que não é positivo.

Neste momento o Sr. **Presidente** retomou a ordem do dia.

#### IV.9. Arranjo Urbano da Zona do Terreiro da Erva – Estudo Prévio.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** declarou que os Vereadores do Partido Socialista não iriam participar na discussão e votação deste processo em virtude do Sr. Presidente da Câmara Municipal ter discutido e falado sobre o assunto com outras pessoas e fora deste órgão democrático e antes deste se ter pronunciado sobre o assunto.

Sobre este assunto o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a informação n.º 1322, de 24/10/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“Encontra-se em desenvolvimento no Gabinete para o Centro Histórico o projecto relativo ao “Arranjo Urbano da Zona do Terreiro da Erva“, correspondendo os elementos agora apresentados ao ESTUDO PRÉVIO.

A fase inicial deste processo foi já submetida a apreciação, em reunião de câmara (14.10.2002), pelo que o seu desenvolvimento assenta nas observações efectuadas pelos Srs. Vereadores, que pelo seu conteúdo se traduz na continuidade dos pressupostos base da proposta que são:

1. Criação de uma praça central
2. Edificação, através da construção de raiz, do espaço entre a Rua Direita e a “nova” praça.
3. Regularização da frente edificada (lado sul) entre a Rua do Moreno e a Rua Direita.
4. Aproveitamento do espaço por baixo da praça e da zona a edificar para a criação de estacionamento. (dependendo da viabilidade técnica e arqueológica)

A acção prevista no ponto 3 tem por objecto a regularização da frente edificada do lado Sul, contribuindo para a obtenção de um espaço central de praça de contornos mais bem definidos. O estudo referente a este novo alinhamento encontra-se já concluído, tendo sido apresentado em anexo à informação n.º 545 GCH, de 22 de Abril de 2003.

Relativamente à restante proposta a intervenção assenta numa intervenção de fundo, que visa o arranjo do Terreiro da Erva e o ordenamento dos espaços circundantes.

Sendo esta área da cidade um espaço sensível, num estado de degradação acentuado e com uma grande indefinição formal, optou-se por uma intervenção que evidencie todas as qualidades intrínsecas, que o seu estado e uso actual ocultam. Assim, o objectivo principal para a requalificação do espaço, prende-se com a eliminação da circulação automóvel e dos lugares de estacionamento e, com a criação de uma praça exclusivamente pedonal.

A sua configuração actual, com espaços abertos, mas irregulares, é resultado da demolição de edifícios, entre os quais a antiga Igreja de Santa Justa, estando neste momento irremediavelmente perdida a referencia morfológica medieval do local, pelo que a demolição de algumas construções e o preenchimento de vazios, se torna numa opção racional para os objectivos propostos.

Esta intervenção marca ainda a transição do tecido medieval da Baixa, de características irregulares, para a zona de intervenções mais recentes. Para além de área de fronteira, este local apresenta-se como um complemento da área de comércio da Rua da Sofia, pelo que deve ser dada relevância ao estudo das comunicações / acessibilidades entre estes dois espaços.

A proposta agora apresentada assenta na marcação clara de um “espaço de praça”, feita através da regularização do espaço central e consolidação dos espaços envolventes.

Neste contexto, propõe-se a substituição dos edifícios degradados existentes, entre o Adro de Santa Justa e a Rua Direita, por uma massa construída de raiz

Com a demolição das construções existentes, torna-se necessária a construção de edifícios que fechem a praça e que, ao mesmo tempo, lhe confira uma dimensão adequada à escala dos edifícios que a envolvem, assegurando que esta não se torne demasiado “aberta”.

A ‘Praça’ pretende ser um espaço público regular, com uma escala contida, onde seja privilegiada a circulação e permanência do peão.

A regularização da praça é conseguida através de pequenas demolições, do preenchimento de espaços circundantes e da criação de uma linha de árvores. Assim, a nascente, junto à Rua do Moreno são demolidos dois edifícios, que se encontram “soltos” da massa edificada e cujo o estado de degradação denuncia uma ruína eminente. O preenchimento dos espaços, junto ao Quintal do Prior, consolida a frente edificada, ajudando a reforçar o seu carácter comercial.

A definição de uma linha de árvores, em frente ao Beco do Fanado e do Beco de São Boaventura, cria uma antecâmara para quem acede desde a Rua da Sofia, tornando-se num espaço de permanência privilegiado e tornando este espaço público mais agradável. O sombreamento provocado pela cortina arbórea será benéfico, uma vez que se trata de um espaço bastante exposto em termos solares.

Para o pavimento central está prevista a colocação de lajetas de pedra para a obtenção de uma superfície uniforme, estando reservado para as faixas laterais a utilização de outros materiais, que associados ao desenho de pavimento “resolve” a complexidade das situações de remate, servindo ainda de suporte para a colocação de mobiliário e de outros elementos urbanos.

As intervenções nos edifícios implantados entre a Praça e a Rua Direita pretendem resolver acertos formais, em termos volumétricos, preservando, ao mesmo tempo, o traçado da Rua Direita, contendo o espaço da “praça” e conferindo-lhe ao mesmo tempo uma nova imagem.

A volumetria e linguagem, destes quatro edifícios, pretende transmitir uma unidade que associada ao desenho urbano que gera, reporta-nos para uma lógica medieval de atravessamentos, ruas e travessas que convergem para largos e terreiros.

Em termos programáticos e fazendo face às solicitações exigidas, temos três funções base, distribuídas pelos quatro edifícios; Habitação, Comércio, e Equipamento.

A habitação ocupa os pisos superiores de três dos volumes, com tipologias T1, T2 e T3. Para esta função estão destinados 1436 m<sup>2</sup> em dois pisos, enquanto que o piso térreo destes volumes é ocupado por comércio (670m<sup>2</sup>).

Esta área comercial divide-se em dez espaços, abertos sobre a rua, limitados pelos contornos dos edifícios e com recortes que indiciam os atravessamentos transversais, contribuindo para o dinamismo da proposta.

Existe ainda a possibilidade das habitações previstas para o bloco 1, junto à Rua do Carmo, darem lugar a um programa de serviços. Esta opção implicaria a eliminação de quatro habitações (2 T2 + 2 T1) e o surgimento de 340m<sup>2</sup> de espaços para serviços (em dois pisos).

O quarto e último edifício, localizado na zona da antiga fábrica de cerâmica, destina-se a um equipamento, eventualmente um museu, resultado da revitalização (memória) da velha fábrica de louça. Na intervenção houve a preocupação de aproveitar os antigos fornos, que irão ser enquadrados no novo espaço e na imagem do local, contribuindo igualmente para a própria organização espacial. Este equipamento ocupa uma área de 946m<sup>2</sup> (196m<sup>2</sup> em cave).

Para este 'museu' foi elaborado um programa e um desenho base que inclui áreas de exposição, espaços de laboração e um pequeno auditório. Desta forma pretende-se um espaço vivo onde seja possível o contacto com o fabrico (incluído o aproveitamento dos fornos para cozedura) de louça.

Ainda para o conjunto do edificado (comércio e habitação), está prevista a existência de uma cave comum destinada exclusivamente a estacionamento. A sua forma e dimensão estão condicionados ao resultado das escavações arqueológicas, pelo que é prematuro fazer referências à sua capacidade. Contudo, será equacionada a possibilidade de para além dos espaços comerciais e habitacionais propostos, servir também como área estacionamento destinada à venda aos residentes da Baixa, (que tenham carro e não tenham hipótese de lugar de garagem) mas sempre na modalidade de lugares abertos de estacionamento.

	HABITAÇÃO	COMÉRCIO	EQUIPAMENTO
	2T3+8T2+4T1	10 Lojas + I.S. Geral	-
TOTAL	1.436m <sup>2</sup>	670m <sup>2</sup>	946m <sup>2</sup>

Os valores apresentados só contemplam o conjunto a edificar no espaço entre a Rua direita e a nova praça. O gaveto da Rua do Moreno e a nova frente Sul fazem parte de um processo autónomo – inf545 GCH de 2003/04/22

A implantação dos diferentes volumes que constituem o conjunto permitem um faseamento das obras de construção, pelo que é possível autonomizar as diferentes acções previstas.

Como foi referido anteriormente, a preservação de elementos arqueológicos de valor relevante condicionarão o estacionamento em cave. Dependendo do seu interesse ou valor plástico podem ainda ser integrados no desenho da proposta contribuindo para a valorização da intervenção.

Relativamente às construções existentes no centro do espaço (loja de acessórios de automóveis), que pela sua forma indiciam pertencerem a elementos originários da antiga igreja de Santa Justa, estes podem ser mantidos. Assim, após a remoção dos elementos que a descaracterizam, resultará um vestígio histórico com carácter objectual cujo interesse garante uma integração no espaço da praça.

A especificidade dos programas, nomeadamente no tipo de comércio a instalar, a forma de atribuição ou colocação das habitações no mercado e a definição do funcionamento do equipamento, será alvo de uma colaboração multidisciplinar para garantir um correcto funcionamento da acção prevista.

Em articulação com o restante programa previsto para a reabilitação da Baixa, caso se mostre necessário, com esta intervenção é possível fazer face às exigências resultantes do realojamento dos residentes cujos edifícios irão ser alvo de reformulação ou demolição.

Face ao exposto propõe-se a aprovação do Estudo Prévio (anexo), para a intervenção referida.”

O Director do Gabinete para o Centro Histórico emitiu o seguinte despacho:

“Á consideração do Sr. Presidente da Câmara, sugerindo caso considere pertinente a discussão pública do projecto. Para posterior execução física do mesmo aguardam-se resultados das sondagens arqueológicas (com início no decorrer desta semana) e a aquisição/expropriação dos imóveis pelos serviços competentes.”

O Sr. **Presidente** deu a palavra ao Sr. Eng.º Sidónio para fazer a apresentação do processo tendo este começado por referir que o estudo que é apresentado resulta do desenvolvimento dado a um processo contendo um estudo preliminar inicial já apresentado na Câmara Municipal. O estado caótico da zona obriga a acelerar o processo, porque existem muitos edifícios em estado de ruína. Na sequência do 1º estudo que foi feito em que o volume parecia demasiado exagerado, porque cortava as intercepções de arruamento e no sentido de compartimentar melhor o edificado

permitindo fazer a construção faseada porque pode não conseguir-se comprar ou expropriar em simultâneo. Os fornos da cerâmica ficarão num modulo que permite assegurar a sua preservação.

De seguida deu a palavra ao Sr. Arquitecto **Eduardo Mota** que deu a explicação técnica da proposta apresentada

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** depois de ouvir as explicações dadas pelos técnicos referiu que a proposta estava melhor do que a anterior, mais de acordo com o recorte medieval, mas entende que dentro do possível deve ser mantida a ligação da Rua do Moreno à Igreja de Santa Justa.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** disse ser uma proposta interessante, pelo que cumprimentou o arquitecto Eduardo Mota e o Gabinete do Centro Histórico, pelo trabalho desenvolvido.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3357 /2003 (03/11/2003):*

- **Colocar à discussão pública o Estudo Prévio do Arranjo Urbano da Zona do Terreiro da Erva, nos termos do parecer do Director do Gabinete para o Centro Histórico, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Regressaram os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, Carvalho dos Santos e António Rochette.

## V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

### V.1. Imobiliária Imobelfo, Lda. – Operação de Loteamento em Vale Escuro – Regº nº 581/03.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe foi apresentada a informação n.º 1704, de 21/10/03, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Análise.

1.1. De acordo com a informação da DAAA de 16/10/2003, não foi apresentada qualquer reclamação ao pedido de licenciamento para o Loteamento, solicitado por Imobiliária Imobelfo, L.da.

2. Proposta.

Em face do exposto, e não havendo inconvenientes de carácter urbanístico e regulamentar, propõe-se que, na sequência da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 2659/2003 (30/06/2003), seja deliberado:

2.1. Aprovar o pedido de licenciamento da operação de Loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 581/03, sob as condições consignadas na informação n.º 991/03 (24/06/2003) da DERU.

2.2. Mais se propõe notificar a requerente para no prazo de uma ano apresentar os projectos de especialidades previstos na legislação em vigor, tendo em consideração os pareceres já emitidos pela EDP, reg.º 27.974/02 e SMASC/AC.EM, reg.º 37.089/02.

2.3. Em sequência, enviar solicitar à Divisão de Solos e Informação Geográfica a elaboração da Planta Cadastral.”

Para este mesmo assunto a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta em 27/10/2003:

“Concordo.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere deferir o pedido de licenciamento de operação de loteamento de acordo com as informações 991/03/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e 1704/03/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana. Em sequência notificar conforme 2.2 e enviar à DIGS para os efeitos propostos em 2.3.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3358 /2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento de operação de loteamento, nos termos da proposta apresentada pela Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.2. Socalimo – Sociedade de Construção de Alto Limoeiro, Lda. – Operação de Loteamento Casa Meada – Antanhol – Reg.º n.º 14010/03.**

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a seguinte informação n.º 630, de 22/08/2003:

**“ANÁLISE**

1- O registo em título referenciado refere-se a um pedido de loteamento, para um terreno constituído por dois prédios, localizado em Antanhol e cujas áreas, de acordo com o descrito nas Certidões da Conservatória do Registo Predial, totalizam o valor de 7520 m<sup>2</sup> (valor também referenciado nas peças escritas e desenhadas do projecto).

**CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS****1- Zonamento**

1.1- Segundo o zonamento do PDM, o terreno em análise, que confina de Nascente com a via pública, insere-se em zona residencial aglomerado (RA).

1.2- A proposta de ocupação prevê a constituição de três lotes, destinados à construção de edifícios de habitação multifamiliar e comércio ao nível do rés-do-chão.

**2- Capacidade Construtiva, Número de Pisos e de Estacionamentos**

1.1 De acordo com o Plano Director Municipal de Coimbra, a área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor é de 3384 m<sup>2</sup>, prevendo-se no estudo em análise o valor de 2440.5 m<sup>2</sup>.

1.2 O número de pisos apresentado – 3 + cave- não se encontra de acordo com o dominante no local – 2 pisos, não respeitando o Art.º 45 do Plano Director Municipal de Coimbra.

1.3 O número de estacionamentos encontra-se de acordo com o estabelecido no Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

**3- Cedências**

3.1- De acordo com o definido no Art.º 64º do regulamento do PDM, o loteamento pretendido está sujeito à cedência de parcelas de terreno para implantação das infra-estruturas que servem directamente o empreendimento e ainda as previstas na alínea b), do numero 1, do mesmo artigo, cuja área no presente caso e por aplicação do n.º 3 do citado artigo se contabiliza em  $0,70 \times 2440,5 = 1708,35 \text{ m}^2$ .

3.2- O Plano Director Municipal de Coimbra não prevê para o local qualquer via principal, equipamento ou zona verde, pelo que a cedência prevista na alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra poderá ser efectuado mediante pagamento de compensação, em numerário e nos termos estabelecidos no n.º 3, do art. 10º do Edital 34/99, apurando-se para o efeito o valor de  $1708,35 \times 4,99 \times 1 = 8524,67 \text{ €}$

**QUESTÕES URBANÍSTICAS – ARQUITECTÓNICAS****1- Integração da Proposta**

1.1- Feita a análise aos elementos apresentados, surgem os seguintes reparos:

1.1.1- No que se refere à volumetria, entende-se que a geminação os três edifícios, e a leitura de volume único, não se insere nas características urbanas do local. Deve ser adoptada uma solução que permita a separação dos vários edifícios, de modo a que seja garantida uma coerência volumétrica entre a intervenção e a envolvente. Este aspecto deve ser também tido em conta, no que se refere ao número de pisos. Dado que as construções envolvente apresentam o máximo de dois pisos, entende-se que a solução de cave e 3 pisos, conforme foi apresentada, deve ser revista e enquadrar-se de acordo com o enunciado no n.º 3 do artigo 44º e no artigo 46º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

1.1.2- De acordo com a Portaria 1136/01 deverão ser alterados os seguintes aspectos: - o passeio apresentar uma largura de 1.6m ao longo de toda a área de intervenção. No caso de se prever a colocação de árvores em algumas zonas de passeio, deverá ser garantida uma largura total de 2,60 metros, não podendo o espaço permeável para as caldeiras ultrapassar a largura de 1,00 metro; - o arruamento interior, assim como a sua ligação à rotunda deverá apresentar um perfil de 6.5m e os raios das curvas de concordância entre lancis respeitarem o definido no parecer do IEP.

1.1.3- Por motivos de segurança viária, o estacionamento público, não deverá prever-se nos 5 metros imediatos aos pontos de tangência das zonas de concordância de confluência de arruamentos

1.1.4- Deverá prever-se guia rampeada, com sobrelevação de 0,04 a 0,05 m, para demarcação entre a faixa de rodagem e o estacionamento, bem como lancil/rampa no local de acesso de viaturas aos lotes e na continuidade do alinhamento do respectivo passeio;

**INFRAESTRUTURAS**

1- Encontram-se anexados ao processo pareceres das seguintes entidades:

1.1- Da EDP - ofício n.º 310/03/CLPC-LU, de 08/05/03, comunicando as condições a que deve obedecer o necessário projecto de infra-estruturas eléctricas;

1.2- Dos SMASC - ofício n.º B03000047481D, de 08/05/03, no âmbito das infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos, informam das condições a que deverá obedecer o projecto das infra-estruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais;

1.3- Do IEP- Direcção de Estradas de Coimbra - emitindo parecer desfavorável à pretensão apresentada.

#### PROPOSTA

1- Indeferir o pedido de licenciamento de loteamento, constante do presente registo, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação com nova redacção que lhe foi conferida pelo decreto-lei 177/01, e pelos motivos enunciados em II.2.1.2, III.1 e IV.1.3.

2- Notificar complementarmente o requerente dos ofícios das entidades enunciadas em IV e enviar cópia dos mesmos.”

Tendo sido dado cumprimento aos art.ºs 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (audição dos interessados), o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, pelo que o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou o seguinte parecer em 24/10/2003:

“À consideração do Sr. Vereador Eng.º João Rebelo:

Em face do que é informado proponho que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido da licença da operação de loteamento nos termos enunciados e propostos na informação n.º 630/03, da DGU-Sul.”

O Sr. Vereador **João Rebelo** apresentou o seguinte despacho em 31/10/2003:

“Concordo com a proposta de indeferimento, nos termos e razões expressas (conforme informação 630/03).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3359 /2003 (03/11/2003):*

- **Indeferir o pedido da licença da operação de loteamento nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.3. Manuel Alves da Silva, Lda. - Operação de Loteamento – Palheira – Assafarge – Reg.º n.º 57350/02.**

Relativamente a este assunto a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação n.º 591, de 06/08/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

#### “ANÁLISE

1- O registo vem título indicado refere-se a uma proposta de loteamento, para uma parcela sobrando resultante de uma operação de destaque, com projecto aprovado na parcela destacada, localizado em Gentestas, freguesia da Assafarge, com área de 10604m<sup>2</sup>, inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o número de registo 1809/19991105.

#### CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

##### Zonamento

Segundo o zonamento do PDM, o terreno em análise, insere-se em zona residencial aglomerado.

A proposta de ocupação prevê a constituição de 17 lotes, dispostos ao longo do arruamento, destinados a construção de moradias unifamiliares.

##### Capacidade Construtiva, Número de Pisos e de Estacionamento

De acordo com o Plano Director Municipal de Coimbra, a área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor é de 4771.80m<sup>2</sup>, prevendo-se no estudo em análise 4770m<sup>2</sup>.

O número de pisos e tipologias propostos respeita o definido no Plano Director Municipal de Coimbra.

O número de estacionamentos também se conforma com o estabelecido no Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

##### 3- Cedências

3.1- De acordo com o definido no Art.º 64º do regulamento do PDM, o loteamento pretendido está sujeito à cedência de parcelas de terreno para implantação das infra-estruturas que servem directamente o empreendimento e ainda às previstas na alínea b), do número 1, do mesmo artigo, cuja área no presente caso e por aplicação do n.º 3 do citado artigo se contabiliza em  $0,70 \times 4770 = 3339 \text{ m}^2$ .

3.2- O Plano Director Municipal de Coimbra não prevê para o local qualquer via principal, equipamento ou zona verde, pelo que a referida cedência prevista na referida alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra poderá ser efectuado mediante pagamento de compensação, em

numerário e nos termos estabelecidos no n.º 3, do art. 10º do Edital 34/99, apurando-se para o efeito o valor de  $3339 \times 4.99 \times 1 = 16661.61\text{€}$

QUESTÕES URBANÍSTICAS – Integração da Proposta

1- A proposta de ocupação apresentada, integra-se bem na envolvente e relaciona-se com o estudo do arruamento proposto para o local, devendo, no entanto, o alargamento previsto em frente aos lotes 9 e 16 ser considerado como parcela de retorno, até se proceder à continuação do arruamento, sendo depois utilizado como estacionamento público.

INFRAESTRUTURAS

1- Encontram-se anexados ao processo pareceres das seguintes entidades:

1.1- Da EDP - ofício n.º 150/03/CLPC-LU, de 25-02-03, no âmbito das infra-estruturas eléctricas;

1.2- Parecer desfavorável emitido por AC- Águas de Coimbra – ofício n.º B03000060911Q, de 03/06/03, no âmbito das infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos, e informa as condições a que deverá obedecer o projecto das infra-estruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais

PROPOSTA

Face ao parecer desfavorável emitido por AC- Águas de Coimbra, propõe-se indeferir o projecto apresentado, nos termos do disposto na alínea b) no n.º2 do artigo 24º do RJUE.”

Tendo sido dado cumprimento aos art.ºs 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (audição dos interessados), o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, pelo que o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul emitiu o seguinte parecer em 24/10/2003:

“À consideração do Sr. Vereador Eng.º João Rebelo:

Em face do que é informado proponho que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido da licença da operação de loteamento nos termos enunciados e propostos na informação n.º 591/03, da DGU-Sul.”

O Sr. Vereador **João Rebelo** apresentou o seguinte despacho em 31/10/2003:

“Concordo com a proposta de indeferimento, nos termos e razões expressas (conforme informação 591/03).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3360 /2003 (03/11/2003):*

- **Indeferir o pedido da licença da operação de loteamento nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.4. Sóguia – Sociedade Imobiliária, S.A. – Instalação de um “Retail Park” em Barca – Eiras – Regº nº 49276/03.**

A Divisão de Estruturação e Renovação Urbana sobre o assunto acima identificado apresentou a seguinte informação n.º 1757, de 30/10/2003:

“1. Análise.

Após o despacho superior de 20/10 exarado sobre a n/informação n.º 1.621/03, foram anexos ao processo os seguintes aditamentos:

1.1. Através do aditamento n.º 52.432/03 é apresentado um projecto de alterações e as correspondentes Telas Finais.

1.2. De acordo com o requerido, este aditamento prejudica o antecedente, com o n.º de reg.º 49.276/03 (sem qualquer Memória Descritiva), já que aquando da visita técnica efectuada ao local da obra no passado dia 22/10 foram verificadas algumas alterações que careciam de justificação, entre outras, o tipo de revestimento aplicado da zona de estacionamento público.

1.3. As alterações em causa encontram-se suficientemente pormenorizadas e, no essencial, consistem no seguinte:

- a) “Definição de corredores de emergência, com a correspondente diminuição da área das lojas contíguas”;
- b) “Alteração da configuração da área das lojas 9 e 10, assim como o reposicionamento das instalações sanitárias”;
- c) “Divisão da Loja 11 em duas lojas (11A e 11B), mantendo-se sensivelmente a área aprovada”;
- d) “As instalações sanitárias da loja 12 foram agrupadas num núcleo que inclui os escritórios”;
- e) “Aplicação e reposicionamento de elementos das infraestruturas do edifício (gás e AVAC)”;
- f) “Após o reconhecimento geotécnico do terreno e em face da modulação considerada no projecto inicial, verificou-se que uma parte considerável da obra se situa sobre zona de aterro. Neste contexto, para evitar assentamentos



diferenciais e irregularidades, o pavimento das ilhas de estacionamento foi revestido por uma camada de desgaste com um índice de vazios adequado a situações semelhantes, em substituição das grelhas relvadas”;

Nesta perspectiva, é aceitável a solução preconizada, no pressuposto de que a bacia receptora (a Ribeira de Eiras) será periodicamente limpa pelas Entidades competentes (DRAOTC e/ou AC.EM).

1.4. Na deslocação ao local referida no ponto 1.2, fomos informados que as obras indicadas nas alíneas a) e b) do Art.º 2º do PROTOCOLO assinado pelo Ex.mo Sr. Presidente em 10/3/03 (rotunda no cruzamento entre as EM 537 e 537-2 e arruamento de acesso à DANCAKE) não foram iniciadas por não terem sido disponibilizados os terrenos necessários (\*).

1.5. Através de FAX registados com o n.º 52.893/03, a promotora reafirma o compromisso de terminar aqueles trabalhos em falta, assim que a CMC proceda à disponibilização dos terrenos.

1.6. De acordo com o determinado na deliberação municipal n.º 1.848, de 17/2/2003, foi apresentado o aditamento com o n.º de reg.º 47.484/03, que inclui a Garantia Bancária n.º 91400026891880019 da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 818.880 € que cauciona todas as obras de urbanização inerentes a este empreendimento, incluindo as que se encontram em falta.

2. Conclusão.

2.1. Com fundamento no exposto, propõe-se que Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a alteração ao PROTOCOLO assinado pelo Ex.mo Sr. Presidente em 10/3/03, isto é, as obras indicadas nas alíneas a) e b) do Art.º 2º – construção da rotunda no cruzamento entre as EM 537 e 537-2 e arruamento de acesso à DANCAKE – serão iniciadas imediatamente após a disponibilização dos terrenos necessários, face às garantias enunciadas nos pontos 1.5 e 1.6.

2.2. Mais se propõe aprovar o projecto de alterações e as Telas Finais do projecto anexas ao reg.º 52.432/03, incluindo a pavimentação da zona de estacionamento, nos pressupostos equacionados no ponto 1.3.f).

2.3. No contexto das deliberações municipais n.º 1.848/03 e 2.873/03 e despacho superior de 20/10/03, para efeitos de emissão do aditamento ao Alvará de Licença de Construção n.º 139/03 (que consubstancia a aprovação do pedido de autorização para a realização das obras de urbanização na via pública solicitada através do aditamento com o n.º de reg.º 33.764/03) e até à emissão da Licença de Utilização deverão verificar-se os seguintes procedimentos:

- a) Assinatura do Acordo Escrito subjacente às condições estabelecidas nas mesmas deliberações municipais;
- b) Apresentação dos documentos comprovativos do pedido de averbamento das áreas a ceder para o domínio público, que resultam das Plantas Cadastrais anexas à informação da Div. de Informação Geográfica e Solos n.º 458, de 10/7/03;
- c) Pagamento do acréscimo de área bruta de construção, por força do projecto de alterações aprovado em 20/10/03:  $Ab=Ab'=108m^2$ ,  $n=4$ ;  $T=17,51€$
- d) Apresentação dos Autos de Recepção Provisória das obras de urbanização inerentes ao empreendimento, com excepção das referidas no ponto 2.1.

(\*) A Caução inclui o valor acordado para a aquisição da parcela de terreno a afectar á Rotunda entre as EM 537 e 537-2. A respectiva Planta Cadastral encontra-se na Div. de Informação Geográfica e Solos; Relativamente ao acesso à DANCAKE foi estabelecido um acordo com a Firma “Santiagos”.”

Para este assunto o Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta em 30/10/2003:

“Concordo. Propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal de Coimbra delibere nos termos propostos em 2.1 da informação 1757/03/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.
2. Aprovar o projecto de alterações e telas finais incluindo a pavimentação de zona de estacionamento.
3. Aprovar as condições a verificar para emissão de licença de loteamento, referido em 2.3 da mesma informação.”

Relativamente a este processo o Sr. Vereador **Luis Vilar** declarou que do processo disponível para consulta dos Srs. Vereadores não faz parte o Protocolo que foi assinado pelo Sr. Presidente em 10/03/03 e sobre o qual é proposta uma alteração, uma vez que foi desrespeitado pela empresa construtora. Neste sentido referiu que a posição dos Srs. Vereadores do partido Socialista é votar contra este processo.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que as alterações que são propostas prendem-se apenas com a inviabilidade de serem cumpridas algumas alíneas do protocolo aprovado em reunião da Câmara Municipal e que têm a ver com o facto da execução completa da rotunda só poder ser feita com a disponibilização integral dos terrenos. Como não vai ser emitida a licença de utilização enquanto não estiver confirmada o registo das áreas a ceder ao município, o Sr. Vereador entende que o processo se encontra em condições de ser posto à votação.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3361 /2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar a proposta da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

#### **V.5. Associação Solidariedade Social “Casa do Juiz” – Edifício em Bencanta – Projecto de Arquitectura – Reg.º n.º 47461/03.**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 1726, de 23/10/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

##### **“I. ANÁLISE TÉCNICA**

Analisado o requerido e todo o processo, cumpre-me informar:

1. A requerente pretende efectuar nova ampliação no equipamento – Lar de Idosos – que tem em construção na propriedade que possuem em Bencanta, denominada como 3.ª fase, definindo uma área técnica na cave, 11 quartos (suites) no rés-do-chão e 11 quartos (suites) no primeiro andar. A primeira e segunda fase está dotada com 15 quartos e zonas de apoio.

2. O terreno insere-se em Zona Residencial de Núcleo, segundo o zonamento do PDM.

3. A intervenção cumpre as normas em vigor relativamente ao tipo de ocupação.

4. A área bruta de construção contabilizável para índice – 4.147,34 m<sup>2</sup> – é superior à área bruta autorizada ao promotor – 700,00 m<sup>2</sup>.

À semelhança de critério aplicado em casos semelhantes e às ampliações anteriormente deferidas e atendendo que não existem inconvenientes urbanísticos na intervenção, dado que a cêrcea da construção é semelhante à dominante na estrutura urbana onde se insere, é definida uma área arborizada envolvente e não são violadas as disposições legais estabelecidas no RGEU, é de se aceitar a aplicação do índice de utilização à totalidade do terreno.

5. O estacionamento proposto – 49 lugares - de apoio ao equipamento – 37 quartos (15 da primeira e segunda fases e 22 da terceira fase) – cumpre os parâmetros mínimos estabelecidos no art.º 50.º do PDM.

6. Do processo, constam os projectos de especialidades:

Abastecimento de águas e drenagem de esgotos;

Segurança contra incêndios;

Infraestruturas eléctricas;

Infraestruturas telefónicas.

##### **I. PROPOSTA**

Face ao exposto, PROPÔE-SE DEFERIR o projecto de arquitectura - ampliação.

Para licenciamento, deverão:

1. Ser apresentados no prazo de seis meses, os projectos de especialidades em falta e definidos na Portaria n.º 1110/01 de 19/09.

2. Serem solicitados pareceres às Águas de Coimbra, EM sobre o projecto de abastecimento de águas e drenagem de esgotos, a EDP sobre o projecto de infraestruturas eléctricas e o Serviço Nacional de Bombeiros sobre o projecto de segurança contra incêndios.”

A Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou a seguinte proposta em 27/10/2003:

“Concordo. Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere deferir o projecto de arquitectura nos termos da informação n.º 1726/03/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3362/2003 (03/11/2003):*

- **Deferir o projecto de arquitectura nos termos da proposta da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VI-OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

### **VI.1. Comissão dos Moradores do Bairro do Ingote – Alteração da Circulação do Trânsito Automóvel.**

Solicita a Comissão de Moradores do Bairro do Ingote a alteração da sinalização vertical e horizontal no cruzamento localizado no Bairro do Ingote, dado os riscos de acidentes que por diversas vezes estiveram iminentes naquele local, sugerindo a substituição do triângulo em lancil existente no cruzamento, por uma pequena rotunda.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 713, de 10/10/2003, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3363 /2003 (03/11/2003):*

- **Que a Divisão de Promoção e Habitação proceda à alteração do Projecto de “Arranjos Exteriores nos Bairros Flor da Rosa e Ingote”, no sentido de melhorar a circulação do trânsito automóvel e regular o estacionamento no bairro, através da criação de sentido único.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.2. Criação de Parque de Cargas e Descargas – Confluência da Rua da Moeda e Rua João Cabreira.**

Em face de algumas reclamações de empresas de fornecimentos pela não existência de lugares de estacionamento para cargas e descargas na zona da Baixa, foi realizado o estudo dos possíveis locais que possam ser utilizados para este fim.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Luís Vilar** sugeriu uma correcção na parte respeitante à proibição de estacionamento na futura Avenida Central de ambos os lados, porque se ainda não existe não pode ter proibição de estacionamento.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 785, de 30/10/2003, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3364/2003 (03/11/2003):*

- **Autorizar a criação de um parque de estacionamento para cargas e descargas com a duração máxima de 30 minutos, na confluência da Rua da Moeda e da Rua João Cabreira, bem como a demolição dos antigos sanitários aí existentes, no sentido de requalificar a zona envolvente e a proibição de estacionar na avenida central de ambos os lados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.3. Criação de Zona de Estacionamento de Duração Limitada nas Ruas Antero de Quental e Tenente Valadim.**

Os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra solicitam a aprovação do estudo para a criação de uma zona de estacionamento de duração limitada nas Ruas Antero de Quental e Tenente Valadim.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que dado tratar-se de uma zona residencial, os moradores naquela zona deverão usufruir, à semelhança de outras zonas residenciais, do cartão de acesso.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que as situações referidas pelo Sr. Vereador Luis Vilar estão consignadas no Regulamento Geral.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 786, de 30/10/2003, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3365 /2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar o estudo para a criação da Zona de Estacionamento de Duração Limitada nas Ruas Antero de Quental e Tenente Valadim, de acordo com o Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado, devendo o mesmo ser complementado com o estudo da zona de Montes Claros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.4. Estádio Cidade de Coimbra – Licença de Funcionamento.**

Relativamente a este assunto e através da informação 1102, de 31/10/2003, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, foi dado conhecimento da emissão da licença de funcionamento do recinto do Estádio Cidade de Coimbra, pelo Instituto do Desporto de Portugal (IDP) no dia 27/10/2003. Essa licença teve em consideração os pareceres favoráveis da Autoridade de Saúde da Região Centro, bem como do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3366/2003 (03/11/2003):*

- **Tomar conhecimento.**

#### **VI.5. Espaços Envolventes ao Estádio Cidade de Coimbra.**

O Chefe da Divisão de Estudos e Projectos através da informação n.º 135, de 29/10/2003, deu conhecimento do relatório da análise às plantações efectuadas a Nascente e Sul/Poente do Estádio Cidade de Coimbra, devendo as empresas proceder à substituição das espécies e ao acabamento das caldeiras. Sobre as obras dos espaços exteriores, salientou a necessidade de correcção das anomalias verificadas.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Nuno Freitas** propôs que o desenho original dos arranjos exteriores fosse respeitado. É um espaço público qualificado pelo que deve ser recomendado à empresa o cumprimento integral do projecto de arranjos exteriores.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** declarou estar de acordo com o que foi dito pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, referindo no entanto que o processo não teve a devida fiscalização, segundo o relatório da arquitecta paisagista, que detecta as anomalias.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que só por uma correcta fiscalização é que se pode, com a maior rapidez, detectar o que estava mal, uma vez que algumas árvores foram colocadas há cerca de um mês antes do jogo do Benfica e em 28 de Outubro já se tem o relatório da técnica.

Sobre este assunto o Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais exarou o seguinte despacho em 31/10/2003:

“Proponho que se informe a coordenação das obras do Estádio e Aplicação Urbana VI, no sentido de rectificação das anomalias apontadas.”

O Sr. Vereador **João Rebelo** sobre este mesmo assunto exarou o seguinte despacho em 31/10/2003:

“Visto. Concordo. Enviar à Aplicação Urbana VI e ao Sr. Eng.º João Paulo Craveiro para transmitir ao consórcio.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3367/2003 (03/11/2003):*

- **Informar a coordenação das obras do Estádio e Aplicação Urbana VI, no sentido de rectificação das anomalias apontadas e enviar ao Sr. Eng.º João Paulo Craveiro para transmitir ao consórcio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.6. Alargamento da Estrada de Vila Pouca/Quinta das Cunhas - Projecto.**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 139, de 30/10/2003, da Divisão de Estudos e Projectos, foi apresentado o projecto de alargamento da Estrada de Vila Pouca/Quinta das Cunhas.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3368/2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar o projecto de Alargamento da estrada de Vila Pouca-Quinta das Cunhas/Ameal, cujo orçamento é de 190.560,00, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.7. Adaptação do Edifício do ex-Quartel dos Bombeiros para Instalação do Serviço de Polícia Municipal – Adicional.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1089, de 28/10/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3369 /2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar a adicional da empreitada “Adaptação do Edifício do ex-Quartel dos Bombeiros para Instalação do Serviço de Polícia Municipal” no valor global de 11.711,76 € e uma prorrogação de prazo até 07/11/2003, sendo sete dias de prorrogação legal e os restantes de prorrogação graciosa, à empresa “Irmãos Lopes & Cardoso, Lda”, não sendo exigida a celebração de contrato escrito, de acordo com o art.º 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.8. Remodelação da Escola do 1º CEB de Cernache – Lameira – Abertura de Concurso Público.**

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que o projecto da obra foi aprovado em 16/12/2002 e passado quase um ano é que se transforma em projecto de arquitectura em projecto de execução de obra, com a agravante de ser uma obra de carácter urgente.

O Sr. **Presidente** informou que a Escola tinha uma residência de função, sobre o qual teve de ser resolvido o problema do realojamento, para só depois ser possível lançar o concurso. Disse ainda que já reuniu com a Associação de Pais, a quem comunicou todos as diligências feitas sobre o processo.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 1033, de 23/10/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3370/2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar a abertura de concurso público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 47.º, alínea a) do n.º 2 do art.º 48 e art.º 80 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, e respectivos Anúncio Público, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, com o preço base de 236.133,00 €, acrescido de IVA e prazo de execução de 240 dias.**
- **Aprovar a seguinte Comissão para Abertura das Propostas: Eng.º Ulisses Rodrigues Correia, Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais; Eng.ª Ana Pimentel, Chefe da Divisão de Equipamento e Edifícios e Helena Eusébio, Assistente Administrativo Principal e como suplentes, Eng.º Téc. Pedro Neves, Divisão de Equipamento e Edifícios e Irene Ribeiro, Assistente Administrativo Especialista.**
- **Aprovar a seguinte Comissão para apreciação das Propostas: Eng.ª Ana Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamento e Edifícios; Eng.º Téc. Pedro Neves, Divisão de Equipamento e Edifícios e Eng.º Téc. Pedro Santos, Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e como suplentes, Eng.º Téc. Luís M. Santos Costa, Chefe Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e Eng.º Téc. Mário Ricardo Lopes, Divisão de Equipamento e Edifícios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.9. Beneficiação do Jardim de Infância de Carvalhais de Baixo – Abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 1055, de 24/10/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3371 /2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar a abertura de concurso limitado sem publicação de Anúncio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, para a execução da empreitada “Beneficiação do**

**Jardim de Infância de Carvalhais de Baixo” e respectivo projecto, convite circular, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, com o preço base de 37.640,00 € e prazo de execução de 90 dias.**

- **Aprovar a lista de empresas a convidar:**
  - “Bento & Bento, Lda.”;
  - “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”;
  - “Ondiconstrói, Edif. De Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”;
  - “Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.”;
  - “Ferreira de Sousa – Construções Civas e Obras Públicas, Lda.”;
  - “Marques & Filipe, Lda.”
- **Aprovar a seguinte Comissão para Abertura das Propostas:** Eng.ª Ana Pimentel, Chefe da Divisão de Equipamento e Edifícios, Eng.º Mário Ricardo Lopes, Eng.º Téc. Civil da Divisão de Equipamento e Edifícios e Helena Eusébio, Assistente Administrativo Principal e como suplentes, Eng.º Téc. Pedro Neves, Divisão de Equipamento e Edifícios e Irene Ribeiro, Assistente Administrativo Especialista.
- **Aprovar a seguinte Comissão para Apreciação das Propostas:** Eng.º Téc. Mário Ricardo Lopes, Divisão de Equipamento e Edifícios, Eng.º Téc. Pedro Neves, Divisão de Equipamento e Edifícios, Eng.ª Sandra Victória, Eng.ª Civil da Divisão de Equipamento e Edifícios e como suplente, Eng.º Téc. Luís Ricardo Pereira, Eng.º Téc. Civil da Divisão de Equipamento e Edifícios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.10. Remodelação de Parques Infantis – Adicional.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1070, de 28/10/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3372 /2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar o adicional da empreitada “Remodelação de Parques Infantis” no valor de 4.590,51 € acrescido de IVA, e uma prorrogação de prazo até 07/11/2003, sendo seis dias de prorrogação legal e os restantes de prorrogação graciosa, à empresa “Irmãos Lopes & Cardoso, Lda”, não sendo exigida a celebração de contrato escrito, de acordo com o art.º 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

Neste momento ausentou-se o Sr. Vice-Presidente.

#### **VII.1. Regulamento Municipal de Publicidade e Manual de Boas Práticas – Revisão.**

Relativamente a este assunto a Comissão de Publicidade apresentou a seguinte informação n.º 99, de 22/10/2003:

“Após deliberação do Executivo criando a Comissão de Publicidade (2002.09.16), houve necessidade de estruturar o trabalho do qual esta foi incumbida por forma a salvaguardar o cumprimento dos objectivos propostos.

##### **1. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO/ METODOLOGIA**

Assim, para apreciação dos processos existentes e dos entretanto entrados nos serviços camarários, tornou-se necessário estabelecer critérios a utilizar e que pudessem vir a ser adoptados no projecto de reformulação de um novo Regulamento de Publicidade.

Definidos os critérios e atentos à necessidade de dar resposta aos pedidos formulados pelas empresas publicitárias, deu-se prioridade à análise dos mesmos, em detrimento da elaboração do referido Regulamento, bem como do Manual de Boas Práticas.

A análise dos processos então existentes, cerca de 500, obrigou à criação de uma base de dados informática, onde os mesmos foram lançados, por forma a poderem ser ordenados cronologicamente, por empresas, por locais etc.

Imediatamente após a análise destes processos, iniciou-se a elaboração do novo Regulamento de Publicidade e paralelamente a do Manual de Boas Práticas, uma vez que simultaneamente era possível seleccionar os conteúdos a incluir naqueles, consoante se pretendia fossem de carácter regulamentar ou indicativo, respectivamente.

As propostas de redacção dos referidos documentos foram submetidas ao parecer do Gabinete de Apoio Jurídico, o qual apresentou algumas correcções ou apreciações sobre o texto dos documentos, tendo as mesmas sido maioritariamente adoptadas.

Entretanto a Comissão de Publicidade prosseguiu a regular apreciação de novos pedidos de licenciamento, tendo tido necessidade de proceder em alguns casos, ao ordenamento de pormenor de locais, com recurso ao trabalho de

topógrafos, como sendo: Av. Gouveia Monteiro, Av. da Guarda Inglesa e Av. António Portugal, onde foi previamente definida a localização dos painéis licenciáveis, depois distribuídos pelas empresas requerentes.

Até ao presente momento foram apreciados cerca de 800 requerimentos para instalação de painéis publicitários, dos quais cerca de 160 mereceram aprovação municipal..

## 2 – DIFICULDADES

Ao longo de todo este processo, muitas foram as dificuldades identificadas, sendo as mais relevantes as que constituem um entrave ao funcionamento da máquina administrativa. Incluem-se neste caso as demoras/atrasos na elaboração dos ofícios de notificação das decisões, a elaboração dos alvarás de licenciamento e consequente atraso nas cobranças, bem como a inépcia do processo de fiscalização de publicidade ilegal ou abusivamente colocada, que proporcionou mais valias aos prevaricadores. Como exemplos destas dificuldades podem apontar-se demoras de cerca de 2 meses para a emissão de ofícios/alvarás ou a falta de resposta à informação ref.65/03 de 29.07.03 enviada ao Gabinete de Apoio Jurídico para levantamento de autos a cerca de 30 painéis ilegalmente colocados. Esta situação levou mesmo à elaboração de informação, solicitando a afectação à Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de 2 elementos da fiscalização, para entre outras, desempenhar funções na área da publicidade e da qual ainda não se conhece decisão.

## 3 – REVISÃO DO REGULAMENTO

3.1 – O Regulamento Municipal de Publicidade em vigor (Edital 158/2001) constituiu uma boa base de trabalho para a elaboração da presente proposta, uma vez que, com esta revisão após a sua avaliação se considerou adequado somente corrigir algumas omissões e/ou imprecisões, bem como introduzir novos conceitos publicitários.

Procedeu-se também ao ordenamento da publicidade em algumas artérias da cidade, bem como à definição de zonas de diferente interesse comercial (urbano vs rural vs vias com maior tráfego), e consequentemente passíveis de serem taxadas de forma diversa.

3.2 No que concerne à Tabela de Taxas em vigor, a mesma revelava a prática de valores muito baixos comparativamente com valores de mercado, considerando na análise as restantes cidades da Região Centro. Anexa-se mapa comparativo evidenciando as diferenças para algumas das cidades e referenciando também as taxas praticadas em Lisboa e Porto.

A proposta de aumento dos valores fixados na Tabela de Taxas arrastou consigo a necessidade de agravamento das coimas a aplicar, mantendo a proporcionalidade e evitando a tentação do ilícito.

Também neste capítulo foram feitas as necessárias alterações adaptando os valores à nova realidade monetária.

Com a apresentação das propostas de Regulamento Municipal de Publicidade e do Manual de Boas Práticas de publicidade, e regularizada a situação no que concerne à apreciação dos pedidos de licenciamento, considera-se esgotado o âmbito de actuação desta Comissão de Publicidade.

## 4 – PROPOSTA

4.1 Pelo exposto, e da experiência vivida, considera-se necessário nomear uma estrutura permanente para a nova Comissão Municipal de Publicidade, propondo-se o seguinte formato:

Atribuições: Apreciar todos os pedidos de afixação ou difusão de publicidade, qualquer que seja o respectivo suporte.

Competência da Decisão: Vereador da Área do Urbanismo ou do Ambiente e Qualidade de Vida.

Composição: 5 elementos, sendo 1 Coordenador ( Director Municipal ou Director de Departamento) + 1 Técnico do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida + 2 Técnicos do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana + 1 Técnico do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais.

Nota: Dos 2 Técnicos do DGURU, um será da Divisão de Licenciamento Diversos e Fiscalização e o outro(a) será um(a) arquitecto(a) das Divisões de Gestão Urbanística (em regime de rotação quadrimestral). O Técnico do DOGIM será indicado pela Divisão de Trânsito.

Apoio Administrativo: A assegurar pela respectiva área em que o Coordenador da Comissão desempenha funções (Urbanismo ou Ambiente e Qualidade de Vida)

Circuito administrativo esquemático: recepção dos pedidos no DAGRH, envio ao Gabinete do Presidente/Vereador de quem depende funcionalmente o coordenador da Comissão, apreciação e proposta de decisão por parte da Comissão Municipal de Publicidade, decisão do Presidente/Vereador, notificação da decisão (com texto do respectivo alvará de licença em anexo), envio ao DAGRH (que emite o alvará e informa a comissão e sector de fiscalização, regista informaticamente os dados essenciais do processo de licenciamento e remete o processo a arquivo)

Nota: No caso de decisão de indeferimento, o Coordenador assegura a execução e controlo do procedimento de audição, por escrito, do interessado, inserindo o procedimento no circuito acima enunciado)

**Fiscalização:** Sem prejuízo da configuração que venha a ser adoptada, no futuro, na distribuição das atribuições dos actuais sectores de fiscalização do Departamento Jurídico e do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, (no contexto da instalação da Polícia Municipal) será funcionalmente afecto à Comissão Municipal de Publicidade um fiscal municipal, que reportará directamente ao Coordenador da Comissão.

Para além das competências aqui atribuídas, torna-se necessário complementar o trabalho realizado por esta Comissão com a implementação de novos projectos, como sendo a utilização de SIG na identificação de equipamentos concessionados e painéis licenciados, definição de novos locais ordenados e consentâneos com os critérios de licenciamento utilizados pelo IEP, lançamento de concursos de ideias (novos suportes), lançamento de concessão de novos suportes, definição de novos locais destinados à publicidade institucional ou de campanha eleitoral, etc

Reconhece-se também a necessidade de vir a melhorar o Manual de Boas Práticas, introduzindo-lhe ilustrações e esquemas gráficos, o que, se assim for entendido, deverá ser objecto de aquisição de serviços ao exterior.

4.2 No que concerne ao Projecto de Regulamento Municipal de Publicidade agora colocado à consideração do Executivo, propõe-se a abertura à discussão pública, nos termos e ao abrigo do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 30 dias e nesse âmbito o envio do mesmo às entidades julgadas interessadas para apresentação de sugestões, nomeadamente à APEPE – Associação Portuguesa das Empresas de Publicidade Exterior e ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra. Embora sem carácter obrigatório, poderá também ser enviado o Projecto de Manual de Boas Práticas, para igualmente poderem ser apresentadas sugestões que beneficiem o seu conteúdo.”

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que o trabalho apresentado resulta de alguma experiência adquirida e de algum ordenamento que se foi tentando fazer na área da publicidade exterior e também de alguma actualização de normas, procedimentos e valores em relação às principais cidades.

Sobre o documento apresentado o Sr. Vereador exarou o seguinte despacho na informação 99/03 da Comissão de Publicidade:

“Visto com apreço. Concordo;

1. A Comissão de Publicidade tem trabalhado com afinco e diligência, cumprindo os prazos legais e regulamentares, ordenando o ambiente urbano e aumentando fortemente a receita da publicidade exterior do Município.
2. À Reunião do Executivo para, nos termos propostos, se aprovarem designadamente os pontos 4.1 e 4.2 e dar início à discussão pública da revisão do Regulamento Municipal de Publicidade.”

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu serem dois bons documentos apresentados, sugerindo apenas que o mesmo fosse também enviado à provedora do Ambiente, para dar o seu parecer sobre questões estéticas/ambientais.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu estar de acordo, ficando-lhe uma dúvida sobre onde se encaixa a propaganda de natureza associativa ou sindical.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3373/2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar os pontos 4.1 da informação acima transcrita e dar início à discussão pública da revisão do Regulamento Municipal da publicidade, nos termos e ao abrigo do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 30 dias e nesse âmbito o envio do mesmo às entidades julgadas interessadas para apresentação de sugestões, nomeadamente à APEPE – Associação Portuguesa das Empresas de Publicidade Exterior e ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra.**
- **Aprovar o Projecto de Manual de Boas Práticas.**

**O Regulamento Municipal da Publicidade e o Projecto de Manual de Boas Práticas, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vice-Presidente.

### VIII.1. Transportes Escolares 2003/2004.

No âmbito da execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2003/2004 aprovado em reunião da Câmara Municipal de 28/07/2003 e nos termos da informação n.º 901, de 24/10/2003, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3374/2003 (03/11/2003):*

- **Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo 2003/2004, aos 263 alunos (105 subvencionados a 100% e 158 a 50%) no valor global de 39.958,50 €, bem como indeferir a referida subvenção aos 68 alunos constantes da lista geral constante no processo.**
- **Suportar os encargos das subvenções acima identificadas através do pagamento às seguintes entidades transportadoras:**



- Rodoviária da Beira Litoral	4.251,05 €
- Moisés Correia de Oliveira	5.872,89 €
- ETAC/AVIC Mondego	2.320,08 €
- CP	156,48 €
- S.M.T.U.C	21.576,40 €
- Instituto de Almalaguês	2.864,40 €
- Instituto Educativo de Souselas	1.649,20 €
- Instituto Educativo de Lordemão	868,00 €
- APPACDM	400,00 €

Aos montantes apresentados acrescerão os valores decorrentes dos aumentos tarifários que legalmente vierem a ser definidos para vigorar durante o ano lectivo 2003/2004.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

### IX.1. Instituto de Reinserção Social de Coimbra – Animação Desportiva de Rua.

O Instituto de Reinserção Social de Coimbra solicitou à Câmara Municipal colaboração na “Semana de Abertura do Ano Lectivo 2003/2004” que decorreu no dia 17 de Setembro de 2003. Neste sentido e nos termos da informação n.º 445, de 23/10/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3375/2003 (03/11/2003):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 23/09/2003, que autorizou a adjudicação do evento à empresa “Down Stream” pelo valor de 892,50 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IX.2. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Cedência de Cadeiras.

A Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila solicitou à Câmara Municipal algumas cadeiras que deixaram de ter utilidade devido aos trabalhos de remodelação do Estádio Municipal.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 454, de 29/10/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3376 /2003 (03/11/2003):*

- **Autorizar a cedência de 50 cadeiras individuais e 25 cadeiras (em bloco de 5) à Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IX.3. Secção de Voleibol da Associação Académica de Coimbra – Taça de Confederação Europeia de Voleibol – Atribuição de Subsídio.

Nos termos da informação n.º 436, de 16/10/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, e dado tratar-se de concretizar a possibilidade da Secção de Voleibol da Associação Académica de Coimbra, participar numa competição internacional, indo ao encontro dos anseios dos jogadores, técnicos e dirigentes e dos adeptos da modalidade neste concelho, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3377 /2003 (03/11/2003):*

- **Atribuir a verba de 10.920,00 € à Secção de Voleibol da Associação Académica de Coimbra, destinada à sua participação na “Taça Confederação Europeia de Voleibol” que decorrerá de 7 a 9 de Novembro de 2003 em Wuppertal, na Alemanha, devendo a mesma ser deduzida no montante máximo já aprovado pelo Executivo Municipal em 21/07/2003.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IX.4. Associação de Estudantes Cabo-Verdianos – IV Torneio de Basquetebol – Apoio.

A Associação de Estudantes Cabo-Verdianos solicita que a Câmara Municipal apoie a 4.ª edição do Torneio de Basquetebol que se realizou em Coimbra entre os dias 31 de Outubro e 02 de Novembro de 2003, no Estádio Universitário de Coimbra e que terá a participação de 6 equipas masculinas e 6 equipas femininas num total e 120 participantes.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 449, de 28/10/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3378 /2003 (03/11/2003):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 30/10/2003, que autorizou a adjudicação, por ajuste directo, do alojamento com pequeno almoço para um grupo de 40 pessoas à “Residencial Lusa Atenas” pelo valor de 1.000,00 €, para um grupo de 40 pessoas à “Residencial Internacional” pelo valor de 1.000,00 € e para um grupo de 20 pessoas à “Residencial Académica” pelo valor de 500,00 €, bem como os demais apoios constantes da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## X - HABITAÇÃO

### X.1. Realojamento Provisório das Famílias Residentes no Bairro da Misericórdia – Proposta de Arrendamento.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Social apresentou a seguinte informação n.º 829, de 28/10/2003:

“No âmbito do processo de reconversão/requalificação do Bairro da Misericórdia e no cumprimento de orientações superiores, procedeu-se à prospecção de habitações no mercado privado de arrendamento, com vista ao realojamento provisório das famílias residentes naquele Bairro. Considerando que já se procedeu ao arrendamento de 25 habitações (vide informação n.º 680 e 708), torna-se necessário arrendar mais habitações, sendo que das habitações vistoriadas, seleccionámos mais 3 com as seguintes características:

Tipologia	Localização	Preço	Início do contrato	Verba necessária
T3	Urbanização Loreto, Lote 5 – 6º C	475,00 €	Novembro	950,00 €
T3	Rua Cidade Halle, Lote 7/9 – 6º drº	450,00 €	Outubro	1.350,00 €
T3	Rua Cidade Halle, Lote 7/9 – R/C Esqº	450,00 €	Outubro	1.350,00 €
Total:				3.650,00 €

Face ao exposto, propõe-se o arrendamento das 3 habitações acima identificadas, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros. Seguem em anexo os processos referentes a cada habitação, devidamente cabimentados (até ao fim do corrente ano) no CO 05/02.03.03 – Locação de Edifícios”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3379/2003 (03/11/2003):*

- **Proceder ao arrendamento das 3 habitações acima identificadas, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### X.2. Belmira Jesus Pedro e Benvindo Nunes – Rua dos Coutinhos, nº 2 – 4 – 6 – Obras de Conservação.

Este assunto foi retirado da ordem do dia por proposta do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**, por se encontrar em fase de audiência prévia.

## XI - CULTURA

**XI.1. Núcleo da Cidade Muralhada.**

A afluência de Público ao Núcleo da Cidade Muralhada ao fim-de-semana é muito reduzido, acontecendo frequentemente não haver qualquer visitante ao Domingo.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** solicitou que fosse informado o que, efectivamente, iria ser votado, ou seja, se se iria votar o encerramento em definitivo, ao fim de semana ou, se a deliberação só era válida para o período de Inverno.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** informou que era só para o período de Inverno e com a compensação de abertura à segunda-feira.

Neste sentido e sob proposta do Sr. Vereador **Mário Nunes** que considera que o mínimo de visitantes é, praticamente, nulo, quer ao domingo, quer ao sábado e, por isso, o encerramento ao domingo, pelo menos ao domingo, compensado na 2.ª feira é aceitável e compreensível, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3380 /2003 (03/11/2003):*

- **Autorizar o encerramento do espaço “Núcleo da Cidade Muralhada” ao domingo e a abertura à segunda-feira, no período de Inverno.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

**XI.2. Associativismo Cultural – Apoio 2003.**

Tendo em conta a execução do Plano de Actividades da Câmara Municipal de Coimbra para o ano 2003, que contempla nas Grandes Opções do Plano o “Apoio ao Associativismo Cultural – apoio às actividades culturais, teatrais e musicais, a Rede Cultural de Coimbra – apoio à realização de obras e equipamento em espaços culturais, Apoio à Criação de Novas Associações – apoio a novos projectos e Outras Iniciativas Culturais Relevantes”, a Câmara recebeu candidaturas, de diversas Associações e Colectividades, para apoio Municipal a iniciativas culturais e recreativas.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** solicitou que fossem esclarecidos os critérios que estiveram subjacentes à quantificação dos subsídios ora propostos, até porque existem situações de difícil compreensão, de que é exemplo a atribuição de um subsídio de 2.500 € ao Grupo de Cordas Allegro, que tem uma escola de música com 15 alunos, em confronto com a atribuição de um subsídio de 1.500 € ao Centro Cultural e Desportivo Tuna Souselense, que tem uma escola de música com 20 alunos.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** informou que a Tuna Souselense não tem feito actividades com a Câmara Municipal, enquanto que o Grupo de Cordas Allegro tem participado com a Câmara Municipal em várias iniciativas. Também as filarmónicas tem subsídios diferentes porque a Banda Filarmónica de Taveiro também colabora com a Câmara Municipal sempre que é solicitado. A Filarmónica Adriano Soares irá também ser contemplada com apoio para a realização de obras na sua sede e a Filarmónica de Ceira no ano transacto foi mais apoiada devido à instalação do museu. Referiu-se ainda a os montantes diferenciados a diversos grupos, que foram distribuídos em função do que fazem e do número de elementos que movimentam.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1612, de 30/10/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3381/2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar os subsídios para o ano de 2003 às Associações Culturais do Concelho, a seguir discriminadas:**
  - Choral Poliphónico de Coimbra ..... 5.000€
  - Coral de Letras da Universidade de Coimbra ..... 2.000 €
  - Coro Misto da Universidade de Coimbra ..... 5.000 €
  - Coro dos Professores de Coimbra ..... 4.000 €
  - Choral Aeminium – Associação de Coralistas de Coimbra ..... 4.000 €
  - Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra ..... 5.000 €
  - Grupo Vocal “Ad Libitum” ..... 4.000 €
  - Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra ..... 4.000 €
  - Grupo de Cordas Allegro ..... 2.500 €
  - Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra ..... 1.500 €
  - Centro Cultural e Desportivo Tuna Souselense ..... 1.500 €

- Grupo de Instrumentos de Sopros de Coimbra .....	5.000 €
- Fan-Farra Académica de Coimbra .....	1.500 €
- AS FANS – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra.....	1.500 €
- Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra .....	1.000 €
- Associação Recreativa e Musical de Ceira .....	5.000 €
- Filarmónica União Taveirense .....	12.250 €
- Quantunna - Associação Cultural .....	2.000 €
- Filarmónica Adriano Soares do Centro Cultural de Vilela .....	4.250 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

## XII- ASSUNTOS DIVERSOS

### XII.1. Área Metropolitana de Coimbra.

Este assunto foi tratado no final da ordem do dia.

### XII.2. Contrato de Arrendamento do Edifício dos CTT.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Gabinete do Vereador **João Rebelo** apresentou a seguinte informação:

“Informação:

Em virtude das obras de ampliação e remodelação do Estádio Municipal, com vista ao Euro 2004, tornou-se necessário proceder à reinstalação urgente das Associações Desportivas, dos Serviços Municipais de Desporto e da área da Educação, bem como da AIRC, que funcionavam no antigo Estádio Municipal;

Após uma avaliação de espaços disponíveis, constatou-se que o 3.º piso do edifício dos CTT, sito na Avenida Fernão Magalhães, dispunha de condições capazes de satisfazer as necessidades de instalação dos serviços e entidades supra referidos, nomeadamente no que respeita à área disponível, dispondo de uma boa localização.

Dessa forma, foi celebrado contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal e os CTT, com vigência a partir de 1 de Julho de 2002, renovável por períodos de 6 meses;

Considerando que, o edifício dos CTT foi recentemente adquirido pelo Fundo de Investimento Imobiliário Aberto “Gespatriónio Rendimento” gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, e que o contrato de arrendamento com o anterior senhorio foi celebrado por períodos de 6 meses renováveis, com capacidade de denúncia por ambas as partes, nos termos legais (30 dias antes do termo do prazo);

Considerando ainda, a necessidade actual de garantir a permanência da AIRC nas referidas instalações, por não possuir instalações próprias, e da necessidade de albergar, nomeadamente, algumas das Associações Desportivas que não têm instalações afectas no novo estádio municipal – Estádio Cidade de Coimbra;

Considerando que, a nova proprietária autoriza a arrendatária (DEMAGRE) a celebrar novo contrato de arrendamento com a Câmara Municipal de Coimbra, propondo a renda mensal no valor de €22 800 (vinte e dois mil e oitocentos euros mensais), conforme minuta do contrato de arrendamento e adenda, que se anexam.

Considerando que, devido à instalação do Tribunal Administrativo de Coimbra naquele edifício, leva a que haja necessidade de mudança dos serviços da Câmara Municipal, Associações Desportivas e AIRC, para outro piso, serão da total responsabilidade da arrendatária todos os encargos relativos à mudança e integralmente por si suportados, ficando ainda a Câmara Municipal de Coimbra desonrada relativa ao pagamento dos valores das rendas, até ao final do corrente ano;

Considerando ainda que, a Câmara Municipal de Coimbra tem a faculdade de opção, de prescindir de 150 m<sup>2</sup>, libertando-os, decorridos os 6 meses, ou então pagar o diferencial de € 1800 (mil e oitocentos euros), passando nesta última hipótese, a pagar a título de renda o valor global de €24 600 (vinte e cinco mil e vinte euros) mensais;

Deverá a Câmara Municipal de Coimbra, deliberar aprovar a minuta do contrato de arrendamento e adenda, a celebrar com a DEMAGRE – Compra de Imóveis para revenda, Lda., para a manutenção dos serviços da AIRC, e de algumas associações desportivas, que não têm ainda instalações definitivas, no antigo edifício dos CTT, e autorizar a respectiva despesa pelo valor de €22 800 (vinte e dois mil e oitocentos euros) mensais.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3382 /2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar a minuta do contrato de arrendamento e adenda, a celebrar com a DEMAGRE – Compra de Imóveis para revenda, Lda., para a manutenção dos serviços da AIRC, e de algumas associações desportivas, que não têm ainda instalações definitivas, no antigo edifício dos CTT, e autorizar a respectiva**

**despesa pelo valor de € 22 800 (vinte e dois mil e oitocentos euros) mensais, conforme proposto na informação do Gabinete do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita.**

A minuta do contrato de arrendamento e adenda acima referenciadas, dada a sua extensão, ficam apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Jorge Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vice-Presidente.

### **XII.3. Entidades Desportivas - Protocolos Relativos a Instalações / Equipamentos Municipais.**

Relativamente a este assunto foi apresentado o Protocolo de Cedência de Instalações e Utilização do Estádio Cidade de Coimbra a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, através do qual a primeira entidade cede à segunda a utilização das facilidades e equipamentos de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra para a realização de actividade regular de formação e competição desportivas.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** aproveitou a análise deste assunto para referir que se têm vindo a fazer reuniões com as diversas associações que se encontravam sediadas no antigo Estádio Municipal e que foram instaladas no edifício dos CTT. Depois de uma análise feita ao período de ano e meio que estiveram instalados no edifício dos CTT, terá de ser efectuada uma selecção das instituições que carecem de ser apoiadas, e irá apresentar ao executivo protocolos das instituições que justifiquem esta colaboração da Câmara Municipal. Hoje é já apresentado o protocolo com a Associação de Atletismo, porque é urgente a sua instalação e já se comprometeu com a Câmara Municipal na participação das despesas.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** sugeriu, tendo em vista a experiência adquirida, no tempo em que foi Responsável pelas instalações do Estádio Municipal, que fosse considerada a possibilidade da utilização de áreas em comum, por parte de algumas das Colectividades ali sediadas, ainda que, tal utilização, pudesse significar a atribuição de algum apoio de carácter administrativo às mesmas.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3383/2003 (03/11/2003):*

- **Aprovar o Protocolo de Cedência de Instalações e Utilização do Estádio Cidade de Coimbra a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.4. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 04/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 3384 /2003 (03/11/2003):*

- **Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinha	Figueira da Foz	18/10/2003	225,00 (RBL)	30/10/2003	Vereador Nuno Freitas
Associação de Futebol de Coimbra	Guarda	24/10/2003 a 26/10/2003	670,00 (Moisés)	30/10/2003	Vereador Nuno Freitas
Clube Futebol União de Coimbra	São João da Madeira	19/10/2003	225,00 (Moisés)	30/10/2003	Vereador Nuno Freitas

<i>Clube Futebol União de Coimbra</i>	Lisboa	26/10/2003	400,00 (Avic)	30/10/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Secção de Rugby da AAC</i>	Oeiras	25/10/2003	425,00 (RBL)	30/10/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Associação de Basquetebol de Coimbra</i>	Mangualde e Viseu	6 e 7/10/2003	389,03 (SMTUC)	30/10/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Secção de Patinagem da AAC</i>	Aveiro e Porto (Mouriz/Vigorosa)	1/11 (Aveiro) e 22/11 e 13/12/2003 (Porto)	416,80 (SMTUC–Aveiro e Mouriz); 250,00 (Avic – Vigorosa)	30/10/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Viseu	2/11/2003	250,00 (RBL)	30/10/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol</i>	Alcochete	01/11/2003	425,00 (RBL)	30/10/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Centro Atlético das Neves</i>	Campises, Miranda do Corvo e Condeixa	15/11/2003; 6/12/2003 e 3/01/2004	483,00 (SMTUC)	30/12/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Sociedade Portuguesa de Física /Delegação Regional do Centro</i>	Universidade de Coimbra / Hotel D. Luís	15/11/2003	46,20 (SMTUC)	31/10/2003	Sr. Presidente

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar e Carvalho dos Santos e votou contra o Sr. Vereador António Rochette.

Declaração de voto do Rochette:

“Existindo um regulamento desportivo municipal, no qual estão inseridos transportes, não faz sentido que, de uma forma arbitrária, continuem a ser apresentados para deliberação do executivo apoios a transportes sem qualquer regra”.

## XII.5. Processos Para Conhecimento:

### a) Campanha “Renascer das Cinzas”;

O Sr. Presidente, através da informação n.º 3210, de 28/10/2003, da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos e em sequência da reunião de 18/08/2003, deu conhecimento do produto do desconto de 1% do vencimento dos trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra que manifestaram a sua vontade, solidária de colaborar e ajudar as pessoas que foram vítimas dos incêndios de Verão de 2003, desconto esse efectuado durante os meses de Setembro e Outubro, perfazendo um valor total de 3252,88 €. Esta verba será encaminhada para o Sr. Governador Civil de Coimbra, que se encarregará da sua distribuição às pessoas afectadas pela tragédia.

### b) DOGIEM – Listagem dos Processos.

O Sr. Vereador **João Rebelo** deu conhecimento da listagem dos processos do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, que foram objecto de despacho, ao abrigo das competências em si delegadas e por si subdelegadas, no período compreendido entre 01 a 30 de Setembro de 2003, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

### c) Listagem dos Processos do Departamento Municipal de Administração do Território;

O Sr. Vereador **João Rebelo**, para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deu conhecimento da listagem dos processos do Departamento Municipal de Administração do Território, que foram objecto de despacho, ao abrigo das competências em si delegadas e por si subdelegadas no âmbito da estrutura da Direcção Municipal de Administração do Território, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

**No período de 13 a 17 de Outubro de 2003:**

**Vereador João Rebelo**

69 despachos de deferimento;  
10 despachos de indeferimento;  
4 despachos de notificação.

**Director Municipal de Administração do Território, Eng. José Eduardo Simões:**

23 despachos de deferimento;  
2 despachos de notificação;  
1 despacho de informar o requerente.

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:**

5 despachos de deferimento de processos;  
11 despachos de certificar;  
13 despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;  
7 despachos de notificação;  
1 despachos para arquivar com conhecimento ao requerente.

**Chefe da Divisão de Licenciamento Diversos e Fiscalização:**

4 despachos de notificação;  
3 despacho para arquivar c/conhecimento ao requerente;  
3 despacho para informar o requerente;  
3 despachos para arquivar.

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:**

10 despachos de notificar ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;  
5 despachos de notifique-se o requerente;  
4 despachos a solicitar informação à fiscalização.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte:**

3 despachos de notificação;  
10 despachos de notificação (Código de Procedimento Administrativo);  
2 despachos pedindo parecer às entidades.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul:**

1 despacho de notificação;  
8 despachos de notificação (Código de Procedimento Administrativo);  
1 despacho de informar a EDP que o processo não se encontra inserido em nenhum loteamento.

**No período de 20 a 24 de Outubro de 2003:**

**Vereador João Rebelo**

4 despachos de deferimento;  
2 despachos de indeferimento;  
4 despachos de notificação;  
1 despacho de embargo;  
2 despachos para realização de vistoria;  
2 despachos a solicitar parecer.

**Director Municipal de Administração do Território, Eng. José Eduardo Simões:**

18 despachos de deferimento;  
1 despacho de deferido (autorização administrativa)  
5 despachos de notificação.

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:**

2 despachos de deferimento;  
2 despachos de certificar;  
6 despachos de notificação;  
1 despachos para arquivar.

**Chefe da Divisão de Licenciamento Diversos e Fiscalização:**

- 10 despachos de notificação;
- 2 despacho para arquivar c/conhecimento ao requerente;
- 5 despacho para informar o requerente;
- 1 despachos para arquivar.

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:**

- 10 despachos de notificar ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 18 despachos de notifique-se o requerente;
- 4 despachos a solicitar informação à fiscalização.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte:**

- 4 despachos de notificação;
- 1 despacho de arquivamento.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul:**

- 3 despachos de notificação;
- 9 despachos de notificação (Código de Procedimento Administrativo);
- 2 despachos pedindo parecer às entidades
- 14 despachos de informar o requerente.

**No período de 27 a 31 de Outubro de 2003:**

**Vereador João Rebelo**

- 39 despachos de deferimento;
- 45 despachos de indeferimento;
- 3 despachos de notificação.

**Director Municipal de Administração do Território, Eng. José Eduardo Simões:**

- 25 despachos de deferimento;
- 6 despachos de indeferimento;
- 3 despacho de deferido (autorização administrativa)
- 3 despachos de notificação.

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:**

- 7 despachos de deferimento;
- 12 despachos de certificar;
- 2 despachos de notificação;
- 4 despachos para arquivar.

**Chefe da Divisão de Licenciamento Diversos e Fiscalização:**

- 41 despachos de notificação;
- 2 despacho para arquivar c/conhecimento ao requerente;
- 3 despacho para informar o requerente.

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:**

- 11 despachos de notificar ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 12 despachos de notifique-se o requerente.
- 1 despachos a solicitar informação pela fiscalização.

**XIII- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Este assunto foi tratado antes do ponto “IV.9. Arranjo Urbano da Zona do Terreiro da Erva – Estudo Prévio”.

Antes de ser discutido o assunto que se segue, ausentaram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, Carvalho dos Santos e António Rochette, pelas mesmas razões invocadas no ponto IV.9.

**XII.1. Área Metropolitana de Coimbra.**



O Sr. **Presidente** disse que a alteração que foi hoje distribuída diz respeito à conclusão do município de Gois, que não constava da versão inicial e que tinha sido distribuída aos Srs. Vereadores na passada semana.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que o seu desconforto em relação à proposta não reside no diagnóstico mas sim daquilo que resulta da lei da criação das áreas metropolitanas, que no seu entendimento não é o meio ajustado para se resolver todo o conjunto de questões. Existe um risco real de alguma ilusão das populações, porque muitos dos problemas que pensam que vão ser resolvidos por esta via com as Câmaras Municipais a trabalhar em conjunto, não são resolúveis por falta de meios e poderes próprios.

O Sr. **Presidente** declarou que reconhece alguma falta no diploma instituidor das áreas metropolitanas, que gostaria que tivesse tratado de outra maneira algumas matérias. No entanto reconhece que o diploma em relação a ideias anteriores está avançado e confere a possibilidade de usufruírem de um suporte funcional que lhes permite ter uma outra dimensão de actividade. Por outro lado o Orçamento do Estado atribui verbas para funcionamento dessas mesmas áreas que anteriormente não existiam. As autarquias envolvidas têm um interesse forte na criação da área metropolitana, com a esperança de trabalhar algumas áreas em comum, estando convicto de que isso poderá acontecer em variadíssimas matérias.

*Deliberação nº 3385 /2003 (03/11/2003):*

- **Aprovada a constituição da Área Metropolitana de Coimbra, a qual integra os seguintes municípios: Coimbra, Montemor-o-Velho, Figueira da Foz, Soure, Condeixa-a-Nova, Cantanhede, Mealhada, Mira, Penacova, Vila Nova de Poiares, Lousã, Miranda do Corvo, Penela e Góis, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta apresentada, que dado a sua extensão fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte e três horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 03/11/2003 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.

---

---